www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Sessão Extraordinária 2
Ordem do Dia - Autógrafos 2

PODER EXECUTIVO 71

Secretaria de Administração 71
Atos Oficiais 71
Portarias 71
Licitações e Contratos 71
Homologação / Adjudicação 71
Aviso de Licitação 71
Outros Atos 73

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

PODER LEGISLATIVO

Sessão Extraordinária

Ordem do Dia - Autógrafos

17ª Sessão Extraordinária de 2025
17/11/2025
Ordem do Dia

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 39/2025

PROJETO DE LEI Nº 60/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL "BANDA MARCIAL DE LOUVEIRA – BAMALO", CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a concessão de subvenção social mediante a celebração do TERMO DE FOMENTO para consecução de finalidades de interesse público, entre a Administração Pública Municipal e a Organização da Sociedade Civil, Banda Marcial de Louveira – BAMALO, estabelecida na Rodovia Romildo Prado s/n, km 02, Área de Lazer do Trabalhador – Louveira – SP, devidamente e legalmente inscrita no C.N.P.J/MF sob o n° 66.072.240/0001-00.

Art. 2º As obrigações da avença são aquelas descritas na minuta de TERMO DE FOMENTO anexa, parte integrante e inseparável desta lei.

Art. 3º O Executivo Municipal fica autorizado a repassar para a Organização da Sociedade Civil, a importância total é de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Parágrafo único: os valores consignados no "caput" serão repassados à Organização da Sociedade Civil em 06 (seis) parcelas, conforme cronograma de desembolso aprovado pelo Poder Público em Plano de Trabalho.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação prevista no orçamento n.º 01.13.01.13.392.0062.2074.3.3.50.43 – Ficha 704 – Fonte 1 (tesouro), suplementada, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 18 de novembro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

LEANDRO LOURENÇON
1º Secretário

EDVAN JOAQUIM DA SILVA
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara em data supra.

MÁRCIA ALVES BALEEIROS PESSOA
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

TERMO DE FOMENTO Nº / 2025.

TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA E A BANDA MARCIAL DE LOUVEIRA – BAMALO.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, entidade pública da administração direta, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 46.363.933/0001-44, estabelecida na Rua Catharina Calssavara Caldana, 451, Bairro Leitão – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO ALBERTO FINAMORE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 46.313.251-8 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob nº 395.493.578-30, residente e domiciliado no município de Louveira/SP, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA** e do outro lado a **BANDA MARCIAL DE LOUVEIRA – BAMALO**, organização da sociedade civil (OSC) sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 66.072.240/0001-00, com sede na Rodovia Romildo Prado, s/n, km 02 – Área de Lazer do Trabalhador – Louveira – SP, neste ato representado por seu Diretor Executivo Sr. **TIAGO JOSÉ DEGANI DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG n.º 40.089.184-0 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob n.º 319.479.658-59, doravante designada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, resolvem celebrar o presente **Termo de Fomento**, devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º ___de _____de _____de 2025 e inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na correspondente Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.953/2024 para o exercício 2025, bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.999/2025, para o exercício 2026, na Lei Federal nº 13

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Fomento, decorrente de inexigibilidade de chamamento público, conforme art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, tem por objeto a destinação da importância total é de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), para manutenção da prestação de serviços de educação musical e coreográfica, destinados gratuitamente a crianças, jovens e adultos residentes no Município de Louveira, contribuindo para a formação cidadã, desenvolvimento da responsabilidade, da solidariedade, da convivência em grupo, elevação da autoestima e acesso à cultura, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado pelo Poder Público. – ANEXO I.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 - São obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

a) fornecer orientações específicas de prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo;

b) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

c) realizar, na parceria pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;

d) liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de fomento;

e) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;

f) na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;

g) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;

h) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;

i) divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;

j) instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

a) manter escrituração contábil regular;

b) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste termo de fomento;

c) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;

d)manter e movimentar os recursos na conta bancária especifica observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;

e)dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;

f) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

g)responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

h) disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste termo de fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - Para a execução do presente Termo de Fomento, serão destinados o montante total de recursos de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), que serão repassados em 06 (seis) parcelas, conforme cronograma de desembolso aprovado pelo Poder Público em Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

4.2 - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

4.3 - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

4.4 – A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá observar na realização de gastos para a execução do objeto do presente termo a proporcionalidade entre os recursos transferidos e os recursos próprios a serem aplicados a título de contrapartida.

4.5 - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida, devida pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

4.6 - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

5.1 – O presente termo de fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 - Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:

I - realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II - finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;

III - realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;

IV - realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

V - realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos; e

VI - repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;

VII - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente Termo de Fomento terá vigência de 06 (seis) meses, a partir da assinatura do presente instrumento, conforme estabelecido no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

6.2 - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente termo de fomento, independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de fomento;

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

7.2 - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 – A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil, deverá conter documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo representante legal da OSC garantindo o cumprimento da Lei 13.019/2014 e Instruções do TCESP, bem como respeitar as normas incertas no Decreto Municipal n.º 4.786/2016, para fins de fiscalização contábil, financeira, operacional e fechamento do exercício, que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, atendendo a legalidade e a legitimidade.

§ 1.º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

8.2 - A Administração pública considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

8.3 - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

8.4 - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - aprovação da prestação de contas;

II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

8.5 - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

I – O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

II – Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

8.6 -A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Parágrafo único. O transcurso do prazo definido nos termos do *caput* sem que as contas tenham sido apreciadas:

I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

II - nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

8.7 - As prestações de contas serão avaliadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

8.8 - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

8.9 - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

8.10 - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

8.11 – Aplicam-se à presente Cláusula, no que couber, as normas estabelecidas no Decreto Municipal n.º 4.786/2016.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

9.1 – A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

9.2 - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto– As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer técnico.

9.3 – É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

10.1 – O descumprimento do disposto no presente Decreto ou na Lei Federal nº 13.019, de 2014, poderá ensejar aplicação à organização da sociedade civil das seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebração de parceria ou contrato com órgãos e entidades da administração pública municipal, por prazo não superior a dois anos; ou

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo.

IV - É facultada a defesa do interessado antes da aplicação da sanção, no prazo de dez dias a contar do recebimento de notificação com essa finalidade.

V - A sanção de advertência tem caráter educativo e preventivo e será aplicada quando verificadas irregularidades que não justifiquem a aplicação de penalidade mais severa.

VI - A sanção de suspensão temporária deverá ser aplicada nos casos em que verificada fraude na celebração, na execução ou na prestação de contas da parceria, quando não se justificar a imposição da penalidade mais severa, considerando a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos.

VII - As sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade são de competência exclusiva do administrador público.

10.2 – Da decisão administrativa sancionadora cabe recurso administrativo, no prazo de dez dias, contado da data de ciência da decisão, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos da aplicação da penalidade.

I – No caso da sanção de suspensão temporária e de declaração de inidneidade, o recurso cabível é o pedido de reconsideração.

10.3 – Na hipótese de aplicação de sanção de suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade, o impedimento da organização da sociedade civil deverá ser informado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

I – A situação de impedimento permanecerá enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja providenciada a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida quando houver ressarcimento dos danos, desde que decorrido o prazo de dois anos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

11.1 - O presente termo de fomento poderá ser:

I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60(sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e

d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1 - A eficácia do presente termo de fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela

administração pública municipal no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1 - Acordam os participes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I - as comunicações relativas a este termo de fomento serão remetidas por correspondência com aviso de recebimento ou e-mail e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;

II - as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste termo de fomento, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Será competente para dirimir as questões advindas da execução do presente instrumento, não passíveis de solução pela via administrativa, fica eleito o Fórum da Comarca de Louveira – Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, na presença das testemunhas que subscrevem abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Louveira, de ___de 2025.

PAULO ALBERTO FINAMORE

Prefeito Municipal de Louveira

ISRAEL JOSÉ DE LIMA

Secretário Municipal de Cultura e Eventos

Gestor da Parceria

TIAGO JOSÉ DEGANI DOS SANTOS

Diretor Executivo

Representante Legal da Organização da Sociedade Civil

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

Testemunhas:

Nome: Nome:

RG RG

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 40/2025

PROJETO DE LEI Nº 57/2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, NO IMPORTE DE **R$ 1.184.100,00 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E QUATRO MIL E CEM REAIS)**, EM OBSERVÂNCIA AO DETERMINADO NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964, BEM COMO ALTERA A LEI Nº 2.953 DE 3 DE JULHO DE 2024 (LDO), A LEI Nº 2.744 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 (PPA), E A LEI Nº 2.978 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 (LOA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente da Fundação Municipal de Habitação, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.184.100,00 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil e cem reais)**, destinados à cobertura de despesas das dotações conforme Tabela, que integra esta Lei.

Art. 2° Os recursos necessários para cobertura do crédito referido no artigo 1º desta Lei serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da Tabela, que integra esta Lei.

Art. 3° Todas as alterações orçamentárias concedidas para o orçamento 2025 na presente Lei ficam acrescidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias através dos anexos V e VI - Planejamento Orçamentário LDO, instituídos pela Lei nº 2.953 de 3 de julho de 2024 e no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, instituído pela Lei nº 2.744 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira,18 de novembro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

LEANDRO LOURENÇON
1º Secretário

EDVAN JOAQUIM DA SILVA
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara em data supra.

MÁRCIA ALVES BALEEIROS PESSOA
Diretora Geral

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 41/2025

PROJETO DE LEI Nº 58/2025
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO IMPORTE DE **R$ 19.694.308,01 (DEZENOVE MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E UM CENTAVO)** NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Louveira, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 19.694.308,01 (dezenove milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e oito reais e um centavo)**, destinado à cobertura de despesas das dotações orçamentárias constantes da Tabela I – Créditos, que integra esta Lei.

Art. 2° Os recursos necessários para cobertura do crédito referido no artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no inciso III, §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, constantes da Tabela II – Anulações, integrante desta Lei.

Art. 3° Todas as alterações orçamentárias autorizadas para o orçamento 2025 na presente Lei ficam acrescidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias através dos anexos V e VI - Planejamento Orçamentário LDO, instituídos pela Lei nº 2.953 de 3 de julho de 2024 e no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, instituído pela Lei nº 2.744 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira,18 de novembro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

LEANDRO LOURENÇON
1º Secretário

EDVAN JOAQUIM DA SILVA
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara em data supra.

MÁRCIA ALVES BALEEIROS PESSOA
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

Tabela I - Créditos

157
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0051 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2003 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 - Tesouro
351.152,60

181
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0057 - PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE
2003 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 - Tesouro
373.655,19

257
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS
04 - ADMINISTRAÇÃO
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA
0021 - ASSISTENCIA JUDICIARIA
2004 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 - Tesouro
254.196,88

265
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS
04 - ADMINISTRAÇÃO
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA
0021 - ASSISTENCIA JUDICIARIA
2019 - MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
50.000,00

291
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0013 - PLANEJAMENTO URBANO
2005 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 - Tesouro
100.000,00

314
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
06 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
01 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
27 - DESPORTO E LAZER
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
0019 - PROGRAMAS ESPORTIVOS
2006 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 - Tesouro
90.000,00

343
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
04 - ADMINISTRAÇÃO
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0022 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA
2007 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E ECONOMIA
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 - Tesouro
70.000,00

344
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
04 - ADMINISTRAÇÃO
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0022 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA
2007 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E ECONOMIA
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 - Tesouro
21.548,77

346
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
04 - ADMINISTRAÇÃO
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0022 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA
2007 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E ECONOMIA
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS
13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
1 - Tesouro
57.603,85

365
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
28 - ENCARGOS ESPECIAIS

843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
0023 - PROGRAMA DE ENCARGOS DO MUNICIPIO
0002 - FUNCIONÁRIOS
4 - DESPESAS DE CAPITAL
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS
71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OFSS
1 - Tesouro
1.455.153,46

366
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
28 - ENCARGOS ESPECIAIS
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
0023 - PROGRAMA DE ENCARGOS DO MUNICIPIO
0001 - PASEP
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
1 - Tesouro
179.114,10

367
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
28 - ENCARGOS ESPECIAIS
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
0023 - PROGRAMA DE ENCARGOS DO MUNICIPIO
0003 - JUROS
3 - DESPESAS CORRENTES
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
1 - Tesouro
3.175.403,47

451
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0034 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
2064 - PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 - Tesouro
4.000.000,00

452
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0034 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
2064 - PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 - Tesouro
41.772,02

453
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0034 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
2064 - PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 - Tesouro
362.584,99

455
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0034 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
2064 - PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS

13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
1 - Tesouro
800.000,00

456
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0034 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
2064 - PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
49 - AUXÍLIO TRANSPORTE
1 - Tesouro
220.000,00

459
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
12 - EDUCAÇÃO
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
0034 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
2068 - PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 - Tesouro
3.600.000,00

460
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
12 - EDUCAÇÃO
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
0034 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
2068 - PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 - Tesouro
46.317,45

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

461
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
12 - EDUCAÇÃO
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
0034 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
2068 - PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 - Tesouro
247.695,00

462
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
12 - EDUCAÇÃO
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
0034 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
2068 - PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS
13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
1 - Tesouro
872.563,00

463
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
12 - EDUCAÇÃO
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
0034 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
2068 - PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
49 - AUXÍLIO TRANSPORTE
1 - Tesouro
162.157,00

466
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
12 - EDUCAÇÃO
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
0034 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
2069 - PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - INFANTIL
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 - Tesouro
14.599,09

467
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
12 - EDUCAÇÃO
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
0034 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
2069 - PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - INFANTIL
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS
13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
1 - Tesouro
45.437,86

468
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
12 - EDUCAÇÃO
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
0034 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
2069 - PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - INFANTIL
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 - Tesouro
77.518,89

469
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
0034 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
2069 - PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - INFANTIL
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
49 - AUXÍLIO TRANSPORTE
1 - Tesouro
46.608,50

525
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
12 - EDUCAÇÃO
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
0039 - MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
2009 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 - Tesouro
835.000,00

528
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
12 - EDUCAÇÃO
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
0039 - MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
2009 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS
13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
1 - Tesouro
287.259,00

529
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
12 - EDUCAÇÃO
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
0039 - MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
2009 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 - Tesouro
29.670,72

530
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
12 - EDUCAÇÃO
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
0039 - MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
2009 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
49 - AUXÍLIO TRANSPORTE
1 - Tesouro
67.684,50

591
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 - DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
12 - EDUCAÇÃO
363 - ENSINO PROFISSIONAL
0049 - BOLSAS DE ESTUDO
2112 - BOLSAS DE ESTUDOS DE CURSOS TECNICOS
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
1 - Tesouro
50.000,00

596
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 - DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
12 - EDUCAÇÃO
364 - ENSINO SUPERIOR
0049 - BOLSAS DE ESTUDO
2113 - BOLSAS DE ESTUDOS A UNIVERSITARIOS
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
1 - Tesouro
585.000,00

597
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0020 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2010 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 - Tesouro
100.000,00

600
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0020 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2010 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS
13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
1 - Tesouro
270.000,00

625
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
15 - URBANISMO
452 - SERVIÇOS URBANOS
0009 - SERVIÇOS PUBLICOS
2011 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 - Tesouro
247.572,43

626
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
15 - URBANISMO
452 - SERVIÇOS URBANOS
0009 - SERVIÇOS PUBLICOS
2011 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 - Tesouro
44.473,16

627
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
15 - URBANISMO
452 - SERVIÇOS URBANOS
0009 - SERVIÇOS PUBLICOS
2011 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 - Tesouro
105.344,76

649
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
06 - SEGURANÇA PÚBLICA
181 - POLICIAMENTO
0014 - SEGURANÇA DO MUNICIPIO
2012 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS
13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
1 - Tesouro
36.277,30

754
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
17 - SANEAMENTO
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
0076 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO
2308 - ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA OPERACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 - Tesouro
34.936,50

770
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
17 - SANEAMENTO
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
0080 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DE ÁGUA E ESGOTO
2309 - ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA ÁGUA E ESGO
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 - Tesouro
19.505,41

818
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
16 - SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E PROGRAMAS
01 - SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E PROGRAMAS
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0075 - GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS
2274 - ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 - Tesouro
183.752,85

819
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
16 - SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E PROGRAMAS
01 - SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E PROGRAMAS
04 - ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0075 - GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS
2274 - ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 - Tesouro
24.670,26

826
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
16 – SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E PROGRAMAS
01 – SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E PROGRAMAS
04 – ADMINISTRAÇÃO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
0075 – GESTÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS
2275 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS
3 – DESPESAS CORRENTES
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 – APLICAÇÕES DIRETAS
35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
36.000,00

829
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
16 - SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E PROGRAMAS
01 - SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E PROGRAMAS
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0092 - PROGRAMA "LOUVEIRA CIDADE INTELIGENTE"
2386 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "LOUVEIRA CIDADE INTELIGENTE"
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
20.000,00

911
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002 - SUPERVISAO E COORDENAÇAO SUPERIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

2421 - ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
49 - AUXÍLIO TRANSPORTE
1 - Tesouro
2.079,00

Total de Créditos: 19.694.308,01

Tabela II - Anulações
25

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
01 - SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
01 - SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL
04 - ADMINISTRAÇÃO
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
0026 - PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
2168 - PROPAGANDA
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
250.000,00

27
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
01 - SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
01 - SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL
26 - TRANSPORTE
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0060 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS
2247 - MANUTENÇAO DA DIVISAO DE TRANSPORTES
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
30 - MATERIAL DE CONSUMO
1 - Tesouro
40.000,00

30
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
01 - SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
01 - SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL
26 - TRANSPORTE
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0060 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS
2247 - MANUTENÇAO DA DIVISAO DE TRANSPORTES
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
50.000,00

37
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
01 - SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
14 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0028 - PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS DO FUNSSOL
2361 - ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 - Tesouro
236,49

41
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
01 - SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
14 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0028 - PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS DO FUNSSOL
2173 - MANUTENÇAO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 - Tesouro
100.000,00

42
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
01 - SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
14 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0028 - PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS DO FUNSSOL
2173 - MANUTENÇAO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
30.000,00

51
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
01 - SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
15 - JUNTA MILITAR.
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0018 - PROGRAMA DA JUNTA MILITAR

2362 - ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA JUNTA MILITAR
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 - Tesouro
10.211,35

52
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
01 - SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
15 - JUNTA MILITAR.
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0018 - PROGRAMA DA JUNTA MILITAR
2362 - ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA JUNTA MILITAR
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 - Tesouro
1.000,00

53
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
01 - SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
15 - JUNTA MILITAR.
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0018 - PROGRAMA DA JUNTA MILITAR
2362 - ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA JUNTA MILITAR
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 - Tesouro
333,60

83
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0077 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
2002 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

90 - APLICAÇÕES DIRETAS

16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

1 - Tesouro

12.325,15

84

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04 - ADMINISTRAÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0077 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

2002 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

3 - DESPESAS CORRENTES

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS

13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

1 - Tesouro

34.397,74

85

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04 - ADMINISTRAÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0077 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

2002 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

3 - DESPESAS CORRENTES

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

90 - APLICAÇÕES DIRETAS

36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

1 - Tesouro

4.158,93

86

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04 - ADMINISTRAÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0077 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

2002 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

3 - DESPESAS CORRENTES

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

90 - APLICAÇÕES DIRETAS

49 - AUXÍLIO TRANSPORTE

1 - Tesouro
2.335,50

90
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0077 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
2017 - MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
1 - Tesouro
100.000,00

92
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0077 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
2017 - MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
600.000,00

101
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
20 - AGRICULTURA
606 - EXTENSÃO RURAL
0065 - AGRICULTURA NO MUNICIPIO
2215 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
1 - Tesouro
20.000,00

102
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
20 - AGRICULTURA
606 - EXTENSÃO RURAL
0065 - AGRICULTURA NO MUNICIPIO
2215 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1 - Tesouro
20.000,00

120
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
0064 - PROGRAMA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
2210 - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
100.000,00

144
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA
0057 - PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE
2150 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
19.660,00

160
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0051 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2003 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 - Tesouro
7.044,97

161
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0051 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2003 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
49 - AUXÍLIO TRANSPORTE
1 - Tesouro
2.295,00

163
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0051 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2250 - MANUTENCAO DO PAIF - SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL AS FAMILIAS
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1 - Tesouro
100.000,00

166
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

0051 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2250 - MANUTENCAO DO PAIF - SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL AS FAMILIAS
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
27.800,00

169
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0051 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2391 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1 - Tesouro
15.450,00

172
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0052 - SEGURANÇA ALIMENTAR
2336 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1 - Tesouro
187.550,04

195
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0058 - PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE
2003 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3 - DESPESAS CORRENTES

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 - Tesouro
500,00

196
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0058 - PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE
2003 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS
13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
1 - Tesouro
1.000,00

197
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0058 - PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE
2003 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 - Tesouro
500,00

198
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0058 - PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE
2003 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
49 - AUXÍLIO TRANSPORTE

1 - Tesouro
500,00

212
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0078 - GESTAO DO SUAS
2003 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 - Tesouro
500,00

213
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0078 - GESTAO DO SUAS
2003 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS
13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
1 - Tesouro
111.466,50

214
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0078 - GESTAO DO SUAS
2003 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 - Tesouro
8.853,15

215
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0078 - GESTAO DO SUAS
2003 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
49 - AUXÍLIO TRANSPORTE
1 - Tesouro
500,00

220
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0079 - GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNIC
2003 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 - Tesouro
19.022,85

221
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0079 - GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNIC
2003 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS
13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
1 - Tesouro
200,50

222
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0079 - GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNIC
2003 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 - Tesouro
500,00

223
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0079 - GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNIC
2003 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
49 - AUXÍLIO TRANSPORTE
1 - Tesouro
553,50

225
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0079 - GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNIC
2295 - APOIO A ORGANIZAÇAO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
10.729,75

258
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS
04 - ADMINISTRAÇÃO
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA

0021 - ASSISTENCIA JUDICIARIA
2004 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 - Tesouro
1.908,55

259
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS
04 - ADMINISTRAÇÃO
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA
0021 - ASSISTENCIA JUDICIARIA
2004 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 - Tesouro
463,18

261
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS
04 - ADMINISTRAÇÃO
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA
0021 - ASSISTENCIA JUDICIARIA
2004 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 - Tesouro
5.090,80

262
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS
04 - ADMINISTRAÇÃO
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA
0021 - ASSISTENCIA JUDICIARIA
2004 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS
3 - DESPESAS CORRENTES

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
49 - AUXÍLIO TRANSPORTE
1 - Tesouro
810,00

281
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0013 - PLANEJAMENTO URBANO
1031 - REFORMA E AMPLIAÇAO DE PROPRIOS
4 - DESPESAS DE CAPITAL
4 - INVESTIMENTOS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1 - Tesouro
448.866,14

283
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0013 - PLANEJAMENTO URBANO
1047 - OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇAO (CALÇADAS, MUROS, GUIAS, ALAMBRADOS OU GRADES, VIELAS, ETC)
4 - DESPESAS DE CAPITAL
4 - INVESTIMENTOS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1 - Tesouro
100.579,95

293
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0013 - PLANEJAMENTO URBANO
2005 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

1 - Tesouro

5.662,81

296

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

15 - URBANISMO

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

0013 - PLANEJAMENTO URBANO

2005 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

3 - DESPESAS CORRENTES

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

90 - APLICAÇÕES DIRETAS

49 - AUXÍLIO TRANSPORTE

1 - Tesouro

1.858,53

301

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

15 - URBANISMO

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

0013 - PLANEJAMENTO URBANO

2020 - MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

3 - DESPESAS CORRENTES

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

90 - APLICAÇÕES DIRETAS

39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 - Tesouro

123.000,00

308

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

06 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

01 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

27 - DESPORTO E LAZER

812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

0019 - PROGRAMAS ESPORTIVOS

1235 - REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL

4 - DESPESAS DE CAPITAL

4 - INVESTIMENTOS

90 - APLICAÇÕES DIRETAS

51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1 - Tesouro

1.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

309
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
06 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
01 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
27 - DESPORTO E LAZER
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
0019 - PROGRAMAS ESPORTIVOS
1246 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE NO BAIRRO MONTERREY
4 - DESPESAS DE CAPITAL
4 - INVESTIMENTOS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1 - Tesouro
1.000,00

311
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
06 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
01 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
27 - DESPORTO E LAZER
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
0019 - PROGRAMAS ESPORTIVOS
1247 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
4 - DESPESAS DE CAPITAL
4 - INVESTIMENTOS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 - Tesouro
5.000,00

312
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
06 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
01 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
27 - DESPORTO E LAZER
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
0019 - PROGRAMAS ESPORTIVOS
1248 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO OLÍMPICO MUNICIPAL
4 - DESPESAS DE CAPITAL
4 - INVESTIMENTOS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1 - Tesouro
1.000,00

313
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
06 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

01 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
27 - DESPORTO E LAZER
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
0019 - PROGRAMAS ESPORTIVOS
1267 - CONSTRUÇÃO DE ARENA NA VILA CONQUISTA
4 - DESPESAS DE CAPITAL
4 - INVESTIMENTOS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1 - Tesouro
1.000,00

316
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
06 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
01 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
27 - DESPORTO E LAZER
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
0019 - PROGRAMAS ESPORTIVOS
2006 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 - Tesouro
71.656,00

317
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
06 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
01 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
27 - DESPORTO E LAZER
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
0019 - PROGRAMAS ESPORTIVOS
2006 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS
13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
1 - Tesouro
24.944,90

321
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
06 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
01 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
27 - DESPORTO E LAZER

812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
0019 - PROGRAMAS ESPORTIVOS
2021 - MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1 - Tesouro
500,00

322
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
06 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
01 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
27 - DESPORTO E LAZER
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
0019 - PROGRAMAS ESPORTIVOS
2021 - MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1 - Tesouro
500,00

323
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
06 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
01 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
27 - DESPORTO E LAZER
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
0019 - PROGRAMAS ESPORTIVOS
2021 - MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 - Tesouro
49.950,00

325
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
06 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
01 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
27 - DESPORTO E LAZER
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
0019 - PROGRAMAS ESPORTIVOS

2021 - MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
500,00

326
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
06 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
01 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
27 - DESPORTO E LAZER
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
0019 - PROGRAMAS ESPORTIVOS
2021 - MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE
4 - DESPESAS DE CAPITAL
4 - INVESTIMENTOS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 - Tesouro
40.000,00

331
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
06 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
01 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
27 - DESPORTO E LAZER
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
0019 - PROGRAMAS ESPORTIVOS
2341 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES PARA A MELHOR IDADE
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
30 - MATERIAL DE CONSUMO
1 - Tesouro
500,00

335
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
06 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
01 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
27 - DESPORTO E LAZER
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
0019 - PROGRAMAS ESPORTIVOS
2365 - MANUTENÇÃO DOS EVENTOS RECREATIVOS E DE LAZER
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

90 - APLICAÇÕES DIRETAS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
13.917,00

336
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
06 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
01 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
27 - DESPORTO E LAZER
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
0019 - PROGRAMAS ESPORTIVOS
2365 - MANUTENÇÃO DOS EVENTOS RECREATIVOS E DE LAZER
4 - DESPESAS DE CAPITAL
4 - INVESTIMENTOS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 - Tesouro
5.000,00

337
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
06 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
02 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE - FME
27 - DESPORTO E LAZER
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
0019 - PROGRAMAS ESPORTIVOS
2340 - PROGRAMA DE BOLSA ATLETA
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
1 - Tesouro
60.000,00

338
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
06 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
02 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE - FME
27 - DESPORTO E LAZER
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
0019 - PROGRAMAS ESPORTIVOS
2364 - MANUTENÇÃO DAS MODALIDADES ESPORTIVAS
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
30 - MATERIAL DE CONSUMO
1 - Tesouro

100.000,00

340
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
06 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
02 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE - FME
27 - DESPORTO E LAZER
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
0019 - PROGRAMAS ESPORTIVOS
2364 - MANUTENÇÃO DAS MODALIDADES ESPORTIVAS
4 - DESPESAS DE CAPITAL
4 - INVESTIMENTOS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 - Tesouro
5.000,00

341
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
06 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
02 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE - FME
27 - DESPORTO E LAZER
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
0019 - PROGRAMAS ESPORTIVOS
2366 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
30 - MATERIAL DE CONSUMO
1 - Tesouro
500,00

342
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
06 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
02 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE - FME
27 - DESPORTO E LAZER
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
0019 - PROGRAMAS ESPORTIVOS
2366 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
500,00

345

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
04 - ADMINISTRAÇÃO
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0022 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA
2007 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E ECONOMIA
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 - Tesouro
5.437,71

347
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
04 - ADMINISTRAÇÃO
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0022 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA
2007 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E ECONOMIA
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 - Tesouro
12.527,90

353
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
04 - ADMINISTRAÇÃO
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0022 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA
2375 - MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
100.000,00

356
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA

04 - ADMINISTRAÇÃO
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0022 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA
2375 - MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 - Tesouro
100.000,00

391
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10 - SAÚDE
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0030 - GESTAO DO SUS
2416 - ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
600.000,00

395
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0029 - ATENCAO BASICA EM SAUDE
2008 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 - Tesouro
1.500.000,00

398
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0029 - ATENCAO BASICA EM SAUDE

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

2008 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS
13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
1 - Tesouro
500.000,00

420
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0031 - PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
2044 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPIT
4 - DESPESAS DE CAPITAL
4 - INVESTIMENTOS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 - Tesouro
1.461.000,00

428
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10 - SAÚDE
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
0032 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
2057 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1 - Tesouro
832.000,00

429
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10 - SAÚDE
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
0032 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
2057 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

90 - APLICAÇÕES DIRETAS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
478.000,00

446
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10 - SAÚDE
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
0033 - VIGILANCIA EM SAUDE
2404 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ZOONOSES
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 - Tesouro
500.000,00

481
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
12 - EDUCAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0020 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2378 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
141.000,00

485
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0040 - MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1233 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
4 - DESPESAS DE CAPITAL
4 - INVESTIMENTOS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1 - Tesouro

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

50.000,00

505
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0045 - TRANSPORTE ESCOLAR
2075 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
922.000,01

544
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
12 - EDUCAÇÃO
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
0045 - TRANSPORTE ESCOLAR
2084 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
608.000,00

565
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL E EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
12 - EDUCAÇÃO
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
0045 - TRANSPORTE ESCOLAR
2084 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
771.000,00

566

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11 - DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
12 - EDUCAÇÃO
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
0048 - MERENDA ESCOLAR
2009 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 - Tesouro
300.000,00

587
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 - DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
12 - EDUCAÇÃO
362 - ENSINO MÉDIO
0045 - TRANSPORTE ESCOLAR
2084 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
50.000,00

590
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 - DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
12 - EDUCAÇÃO
362 - ENSINO MÉDIO
0046 - CURSO PRE-VESTIBULAR
2085 - MANUTENCAO DO CURSINHO PRE VESTIBULAR
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
268.000,00

593
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 - DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS

12 - EDUCAÇÃO
364 - ENSINO SUPERIOR
0045 - TRANSPORTE ESCOLAR
2084 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
1.691.828,52

598
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0020 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2010 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 - Tesouro
11.485,68

599
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0020 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2010 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 - Tesouro
15.101,15

602
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0020 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

2010 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
49 - AUXÍLIO TRANSPORTE
1 - Tesouro
4.545,00

608
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0020 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2025 - MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
200.000,00

628
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
15 - URBANISMO
452 - SERVIÇOS URBANOS
0009 - SERVIÇOS PUBLICOS
2011 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS
13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
1 - Tesouro
23.807,74

629
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
15 - URBANISMO
452 - SERVIÇOS URBANOS
0009 - SERVIÇOS PUBLICOS
2011 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

90 - APLICAÇÕES DIRETAS
36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 - Tesouro
14.633,58

631
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
15 - URBANISMO
452 - SERVIÇOS URBANOS
0009 - SERVIÇOS PUBLICOS
2026 - MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
30 - MATERIAL DE CONSUMO
1 - Tesouro
200.000,00

634
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
15 - URBANISMO
452 - SERVIÇOS URBANOS
0009 - SERVIÇOS PUBLICOS
2026 - MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
100.000,00

642
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
15 - URBANISMO
452 - SERVIÇOS URBANOS
0011 - LIMPEZA PUBLICA
2077 - SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

1.878.579,22

650
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
06 - SEGURANÇA PÚBLICA
181 - POLICIAMENTO
0014 - SEGURANÇA DO MUNICIPIO
2012 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 - Tesouro
13.736,76

655
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
06 - SEGURANÇA PÚBLICA
181 - POLICIAMENTO
0014 - SEGURANÇA DO MUNICIPIO
2027 - MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
150.000,00

681
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
13 - CULTURA
392 - DIFUSÃO CULTURAL
0061 - PROGRAMAS CULTURAIS
2013 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 - Tesouro
6.366,38

682

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
13 - CULTURA
392 - DIFUSÃO CULTURAL
0061 - PROGRAMAS CULTURAIS
2013 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 - Tesouro
15.536,62

683
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
13 - CULTURA
392 - DIFUSÃO CULTURAL
0061 - PROGRAMAS CULTURAIS
2013 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS
13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
1 - Tesouro
21.985,44

686
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
13 - CULTURA
392 - DIFUSÃO CULTURAL
0061 - PROGRAMAS CULTURAIS
2028 - MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1 - Tesouro
12.600,00

688
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

13 - CULTURA
392 - DIFUSÃO CULTURAL
0061 - PROGRAMAS CULTURAIS
2028 - MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 - Tesouro
139.690,60

694
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
13 - CULTURA
392 - DIFUSÃO CULTURAL
0061 - PROGRAMAS CULTURAIS
2180 - MANUTENÇAO DOS EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
30 - MATERIAL DE CONSUMO
1 - Tesouro
50.000,00

697
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
13 - CULTURA
392 - DIFUSÃO CULTURAL
0061 - PROGRAMAS CULTURAIS
2180 - MANUTENÇAO DOS EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 - Tesouro
39.018,00

698
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
13 - CULTURA
392 - DIFUSÃO CULTURAL
0061 - PROGRAMAS CULTURAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

2180 - MANUTENÇAO DOS EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
1.520.917,07

699
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
13 - CULTURA
392 - DIFUSÃO CULTURAL
0061 - PROGRAMAS CULTURAIS
2180 - MANUTENÇAO DOS EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES
4 - DESPESAS DE CAPITAL
4 - INVESTIMENTOS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 - Tesouro
104.344,95

707
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
13 - CULTURA
392 - DIFUSÃO CULTURAL
0062 - DIFUSAO CULTURAL
2385 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO E FOMENTO CULTURAL
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
300.000,00

737
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
17 - SANEAMENTO
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
0008 - SISTEMA DE ESGOTO
2313 - ADMINISTRAÇAO DOS FUNCIONARIOS DO SISTEMA DE ESGOTO
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

90 - APLICAÇÕES DIRETAS
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 - Tesouro
182.156,80

766
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
17 - SANEAMENTO
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
0080 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DE ÁGUA E ESGOTO
2306 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DE ÁGUA E ESGOTO
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
300.000,00

773
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL
18 - GESTÃO AMBIENTAL
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
0003 - PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL
2015 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL
3 - DESPESAS CORRENTES
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 - Tesouro
183.676,00

794
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL
18 - GESTÃO AMBIENTAL
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
0081 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS
2346 - SERVIÇO DE COLETA E TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 - Tesouro

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

50.000,00

798
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL
18 - GESTÃO AMBIENTAL
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
0082 - PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS
2393 - SERVIÇO DE PLANTIO DE MUDAS E MANUTENÇÃO DE ÁREAS PLANTADAS
3 - DESPESAS CORRENTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90 - APLICAÇÕES DIRETAS
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 - Tesouro
305.000,00

Total de Anulações: 19.694.308,01

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 42/2025
PROJETO DE LEI Nº 55/2025

INSTITUI A NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS "PADRÃO NACIONAL" NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, ALTERA A LEI Nº 2.182, DE 24 DE MAIO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída a **Nota Fiscal de Serviços Eletrônica de padrão nacional (NFS-e)** no Município de Louveira, em observância ao disposto no § 1º do art.62 da Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. Os contribuintes deverão acessar o sítio eletrônico "GOV.BR" – SISTEMA NACIONAL DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA para emissão do documento fiscal referido no "caput" deste artigo.

Art. 2º A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica de padrão nacional (NFS-e) prevista no art.1º desta Lei destina-se aos prestadores de serviços, imunes ou isentos, Pessoa Jurídica inclusive as empresas optantes pelo Simples Nacional e o Microempreendedor Individual (MEI), regularmente cadastrados no Município de Louveira.

§ 1º As empresas, cujas atividades não estejam previstas na lista de serviços do Código Tributário vigente, estão impedidas de emissão de documentos fiscais.

§ 2º Não será necessária autorização do município para a emissão da nota fiscal no portal nacional desde que o contribuinte emissor esteja com sua situação cadastral regular junto ao município.

§ 3º A NFS-e será classificada como sub-série "eletrônica" e sua numeração será em ordem crescente sequencial com início com "001" para todos os contribuintes.

§ 4º O cancelamento da nota fiscal emitida, poderá ser efetuada pelo "Usuário" cadastrado diretamente no portal nacional de emissão de notas fiscais de serviços, devendo constar no ato os motivos do cancelamento.

§ 5º Não será permitido o cancelamento da Nota Fiscal Eletrônica após o dia 15(quinze) do mês subsequente ao mês de emissão.

Art. 3º O contribuinte e/ou tomador de serviços deverá recolher, até o dia 15(quinze) de cada mês, o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza correspondente aos serviços prestados ou tomados, de terceiros, relativos ao mês anterior.

Art. 4º O cadastro no Sistema Nacional para obtenção de "Usuário e Senha" de acesso ao sistema será de responsabilidade exclusiva do contribuinte prestador de serviços.

Art. 5º Emitidas as notas fiscais de prestação de serviços, as mesmas serão escrituradas "por importação de dados" diretamente do Sistema Nacional de Emissão de Notas para o sistema próprio de escrituração de serviços Tomados e/ou Prestados para fins de geração das guias de recolhimento do ISSQN.

Art. 6º A autenticidade das notas fiscais de serviços poderá ser verificada diretamente no portal do Sistema Nacional de emissão de notas fiscais de serviços.

Art. 7º As empresas optantes pelo Simples Nacional, deverão obrigatoriamente mencionar essa informação no corpo da NFS-em o seu não cumprimento resultará em penalidades previstas na legislação do Simples Nacional.

Art. 8º A Escrituração Eletrônica de Serviços destina-se à escrituração e registro mensal de todos os serviços prestados pelos contribuintes do ISSQN, e, também, de todos os serviços tomados por empresas estabelecidas no Município de Louveira, de acordo com a legislação vigente.

Art. 9º A Escrituração Eletrônica de Serviços deverá registrar mensalmente:

I - as informações cadastrais do declarante;

II - os dados de identificação do prestador ou do tomador de serviços;

III - os serviços prestados pelos contribuintes do ISSQN e tomados pelos substitutos tributários previstos na legislação municipal, declarados ou não em documentos fiscais e sujeitos à incidência do ISSQN;

IV - a identificação dos documentos fiscais cancelados ou extraviados;

V - a natureza, valor e mês de competência dos serviços prestados ou tomados;

VI - o valor das deduções na base de cálculo admitidas pela legislação do ISSQN, com a identificação dos respectivos documentos comprobatórios;

VII - a inexistência de serviço prestado ou tomado no período de referência da Escrituração Eletrônica de Serviços, se for o caso;

VIII - o valor do imposto declarado como devido ou o valor retido a recolher;

IX - o local da efetiva prestação do serviço.

Art. 10. Os registros que tratam o artigo anterior referem-se ao mês:

I - da efetiva prestação do serviço;

II - no caso de serviços tomados, da data em que o serviço foi realizado;

III - do pagamento, no caso de serviços tomados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município, Estado e União.

Art. 11. Devem realizar a Escrituração Eletrônica de Serviços todas as pessoas jurídicas estabelecidas no Município de Louveira, contribuintes ou não do ISSQN, mesmo as que gozem de isenção ou imunidade, inclusive os órgãos, empresas e entidades da Administração Pública Direta e Indireta de qualquer dos Poderes da União, Estado e Município, ainda que não haja ISSQN próprio devido ou retido na fonte a recolher, observada a legislação vigente.

Parágrafo único. Ficam dispensadas da Escrituração Eletrônica de Serviços:

I – as pessoas físicas, autônomos e o Micro Empreendedor Individual estabelecidos no Município de

Louveira;

II - os tomadores que não adquirirem serviços em determinado mês deverão informar, mensal e obrigatoriamente, na Escrituração Eletrônica de Serviços, a ausência de movimentação econômica, através da declaração "Sem Movimento".

Art. 12. O preenchimento da Escrituração Eletrônica de Serviços de forma inexata ou incompleta, ou de forma inverídica, bem como a falta deste nos prazos estabelecidos, ensejará a aplicação das penalidades previstas no Código Tributário Municipal, sem prejuízo da exigência dos acréscimos moratórios, nos termos da legislação em vigor.

Art. 13. Todas as empresas sediadas no Município de Louveira que tomarem serviços de outras empresas estão obrigadas a exigir a emissão da Nota Fiscal de Serviços-NFS-e.

Art. 14. Todas as empresas sediadas no Município de Louveira que tomarem serviços de outras empresas estão obrigadas a exigir a emissão da Nota Fiscal de Serviços.

Parágrafo Único - Para os serviços tomados de empresas sediadas fora do Município, quando se referirem a qualquer um dos serviços constantes na lista descrita no Anexo I, do Código Tributário Municipal, o imposto deverá ser retido e repassado ao Município, no prazo estabelecido, em conformidade com o disposto nos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003 e artigo 33, § 1º a 5º da Lei Complementar Municipal nº 1.676 de 08 de dezembro de 2003.

Art. 15. As instituições financeiras e bancos comerciais estão dispensadas da emissão de notas fiscais de serviços e da escrituração do Livro de Registro de Prestação de Serviços, ficando, porém, obrigados ao preenchimento mensal, por meio eletrônico disponibilizado via internet, da planilha de taxas e serviços declarando a Receita Bruta, detalhando-a por conta analítica conforme disponibilizado no sistema, baseada no plano de contas do Banco Central.

§1° Os estabelecimentos mencionados no caput deverão manter arquivados na agência local, para exibição ao Fisco, os mapas mensais analíticos das receitas tributáveis e os balancetes analíticos padronizados pelo Banco Central.

§ 2° Os mapas analíticos deverão conter o nome do estabelecimento, o número de ordem, o mês e o ano de competência, o número do CNPJ ou inscrição municipal, a codificação contábil, a discriminação dos serviços e os valores mensais das receitas correspondentes.

§ 3° As instituições financeiras não estão dispensadas de escriturar os livros mencionados nos § 1° e § 2° do art. 16 desta Lei.

Art. 16. Em regulamentação aos livros fiscais previstos no Código Tributário Municipal vigente, o tomador de Serviços e o Contribuinte emitente da Nota Fiscal de Serviços tributados ou não tributados, ficam obrigados a manter, em cada um dos estabelecimentos sujeitos à inscrição municipal, os seguintes livros fiscais de registro de prestações de serviços efetuadas ou contratadas, escriturados eletronicamente:

I - Livro de Registro de Prestação de Serviços;

II - Livro de Registro de Serviços Tomados de Pessoas Físicas e Jurídicas com documento fiscal.

§ 1° O Livro Registro de Prestação de Serviços será escriturado eletronicamente pelos contribuintes prestadores de serviços, de todos os serviços prestados, tributados ou não tributados pelo imposto.

§ 2° O Livro de Registro de Serviços Tomados de Pessoas Físicas e Jurídicas com documento fiscal será escriturado eletronicamente pelos Tomadores, de todas as operações econômico-fiscais, de todos os serviços adquiridos, tributados ou não tributados pelo imposto, inclusive os serviços contratados com responsabilidade para recolhimento do ISSQN, por Substituição Tributária atribuída pela legislação vigente.

Art. 17 Considera-se Substituto Tributário toda e qualquer pessoa jurídica ou a ela equiparada, ainda que imune ou isenta, estabelecida no Município de Louveira, tomadora ou intermediária de serviços de empresas sediadas dentro ou fora do Município.

Art. 18. Compete ao Substituto Tributário promover a retenção e o repasse do ISSQN devido ao Município de Louveira, dos itens constantes na Lista de Serviços da legislação do ISSQN prestados no Município de Louveira.

Art. 19. O imposto quando retido na forma prevista no art. 18 desta Lei, será recolhido aos cofres municipais até o dia 15 (quinze) do mês subseqüente à prestação dos serviços conforme o art. 4° desta lei.

§ 1° A falta de retenção, sob pena de co-responsabilidade, não exime o prestador de efetuar o recolhimento do imposto devido, acrescido, quando for o caso, de juros, multas e demais acréscimos legais, devendo exigir do tomador de serviços o recibo da efetiva retenção e repasse do imposto.

§ 2° Na emissão da Nota Fiscal Eletrônica pelo prestador, com o imposto retido pelo substituto tributário, fica obrigatória ao tomador a emissão da guia distinta para cada operação.

Art. 20. A retenção na fonte não abrange os seguintes contribuintes:

I - contribuintes que tenham o recolhimento do ISSQN efetuado por meio de tributação fixa anual;

II - instituições financeiras nas prestações de serviços realizados.

Parágrafo único. Os contribuintes citados no inciso II deste artigo deverão realizar mensalmente a Escrituração Eletrônica de Serviços, nos termos do artigo 15, § 3°, desta Lei.

Art. 21. A falta de recolhimento do ISSQN retido pelo Substituto Tributário, na forma prevista no art. 19 desta Lei, sujeitará o infrator as penalidades previstas na legislação tributária.

Art. 22. A retenção na fonte não prejudica o

recolhimento normal do ISSQN dos serviços não sujeitos a este regime.

Art. 23. Tratando-se de prestadores de serviços de outros Municípios, o tomador de serviços aqui sediados deverá proceder à retenção e recolhimento do imposto nos termos do Decreto n° 2.703/2004, art. 33, e informar mensalmente ao Município através do preenchimento da Escrituração Eletrônica de Serviços, conforme disposto nos artigos 9º a 16 desta Lei.

Art. 24. Os órgãos públicos municipais da Administração Direta e Indireta deverão reter o ISSQN de todos os prestadores de serviços cadastrados no Município ou não, cujas atividades tenham sido prestadas à Administração Pública Municipal.

Art. 25 Se aplicam aos contribuintes autônomos ou profissionais liberais que estejam cadastrados como Pessoa Física, as disposições previstas na Lei nº 2.182, de 24 de maio de 2011, enquanto não editada norma federal dispondo a respeito.

Parágrafo único. A emissão de notas fiscais na hipótese prevista no "caput" deste artigo deverá se dar pelo sistema próprio a ser disponibilizado pelo Município de Louveira.

Art. 26 O **parágrafo único do art.16 da Lei nº 2.182, de 24 de maio de 2011**, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 16 (...)

Parágrafo Único - *Para os serviços tomados de empresas sediadas fora do Município, quando se referirem a qualquer um dos serviços constantes na lista descrita no Anexo I, do Código Tributário Municipal, o imposto deverá ser retido e repassado ao Município, no prazo estabelecido, em conformidade com o disposto nos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003 e artigo 33, § 1º a 5º da Lei Complementar Municipal nº 1.676 de 08 de dezembro de 2003."* ***(NR)***

Art. 27 Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei nº 2.182, de 24 de maio de 2011:

I – § 3º do art.2º;
II - art. 3º;
III- parágrafo único do art.9º;
IV- art. 21 "caput" e parágrafo único; e
V- art. 25.

Art. 28 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Louveira, 18 de novembro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

LEANDRO LOURENÇON
1º Secretário

EDVAN JOAQUIM DA SILVA
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara em data supra.

MÁRCIA ALVES BALEEIROS PESSOA
Diretora Geral

.....

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 1.029/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE PROPORCIONAL** com proventos proporcionais, calculados através da média aritmética dos 80% maiores salários de contribuição a partir de julho/94, com reajuste nas mesmas datas e índices utilizados pelo RGPS à servidora **Sra. MARIA JOSÉ ALVES SURITA**, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, portadora da cédula de identidade R.G nº 8.514.273-6, do CPF nº 723.452.418-53 do PIS/PASEP nº 100.89096.75-1, **a partir de 19 de novembro de 2025,** de acordo com os artigos 59, 74 e 75 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 007954/2024.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 18 de novembro de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório Nº 328/2025
Edital Nº 101/2025 de Pregão Eletrônico

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, em face do constante nos autos e, após análise, adjudico e homologo o procedimento licitatório que tem por objeto a aquisição de testes rápidos para detecção qualitativa de SARS-CoV-2, Influenza A/B e RSV. Louveira, 18 de novembro de 2025. Paulo Alberto Finamore - Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 108/2025 de Pregão Eletrônico**, objetivando o registro de preço de medicamentos para a divisão BEA – Bem-Estar de Animais da Secretaria de Gestão Ambiental, no dia 03 de dezembro de 2025, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 17 de novembro de 2025. **LÍVIA ROCHA BARBOSA BARRETO -** Secretária de Gestão Ambiental.

.....

Outros Atos

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE LOUVEIRA- FPML
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Balancete de Receitas

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE LOUVEIRA- FPML - 2025

Período: Outubro

Receitas Orçamentárias

Conta	Descrição	Tipo Conta	Orçado	Período	Acumulado
1.0.0.0.00.0.0.00	**RECEITAS CORRENTES**	**S**	**49.048.500,00**	**1.587.700,44**	**32.334.154,15**
1.2.0.0.00.0.0.00	**CONTRIBUIÇÕES**	**S**	**36.571.500,00**	**1.527.081,23**	**16.785.217,77**
1.2.1.0.00.0.0.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**	**S**	**36.571.500,00**	**1.527.081,23**	**16.785.217,77**
1.2.1.5.00.0.0.00	**CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL**	**S**	**36.567.500,00**	**1.527.081,23**	**16.785.217,77**
1.2.1.5.01.0.0.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL**	**S**	**36.567.500,00**	**1.527.081,23**	**16.785.217,77**
1.2.1.5.01.1.0.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO**	**S**	**34.725.000,00**	**1.446.392,74**	**15.891.464,52**
1.2.1.5.01.1.1.01	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR ATIVO PARA REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA - GRUPO FINANCEIRO PML	A	3.500.000,00	137.262,74	1.497.224,54
1.2.1.5.01.1.1.02	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - GRUPO PREVIDENCIARIO PML	A	30.400.000,00	1.264.843,71	13.947.274,72
1.2.1.5.01.1.1.04	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA - GRUPO PREVIDENCIARIO CAMARA	A	710.000,00	40.936,36	409.497,52
1.2.1.5.01.1.1.05	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA - GRUPO PREVIDENCIARIO FUNHAB	A	115.000,00	3.349,93	37.467,74
1.2.1.5.01.2.0.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO**	**S**	**1.772.000,00**	**77.822,87**	**860.600,40**
1.2.1.5.01.2.1.01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA - GRUPO FINANCEIRO PML	A	1.450.000,00	63.858,78	705.754,48
1.2.1.5.01.2.1.02	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA - GRUPO PREVIDENCIARIO PML	A	260.000,00	11.566,29	128.366,12
1.2.1.5.01.2.1.03	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA - GRUPO FINANCEIRO CAMARA	A	50.000,00	2.397,80	26.479,80
1.2.1.5.01.2.1.04	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA - GRUPO PREVIDENCIARIO CAMARA	A	10.000,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.2.1.05	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA - GRUPO PREVIDENCIARIO FUNHAB	A	2.000,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.3.0.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS**	**S**	**70.500,00**	**2.865,62**	**33.152,85**
1.2.1.5.01.3.1.01	CONTRIBUIÇÃO DE PENSINISTA PARA O REGIME PRORPRIO DE PREVIDENCIA - GRUPO FINANCEIRO PML	A	36.000,00	1.322,07	16.244,08
1.2.1.5.01.3.1.02	CONTRIBUIÇÃO DE PENSINISTA PARA O REGIME PRORPRIO DE PREVIDENCIA - GRUPO PREVIDENCIARIO PML	A	7.000,00	323,02	3.538,51
1.2.1.5.01.3.1.03	CONTRIBUIÇÃO DE PENSINISTA PARA O REGIME PRORPRIO DE PREVIDENCIA - GRUPO FINANCEIRO CAMARA	A	23.500,00	1.220,53	13.370,26
1.2.1.5.01.3.1.04	CONTRIBUIÇÃO DE PENSINISTA PARA O REGIME PRORPRIO DE PREVIDENCIA - GRUPO PREVIDENCIARIO CAMARA	A	2.000,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.3.1.05	CONTRIBUIÇÃO DE PENSINISTA PARA O REGIME PRORPRIO DE PREVIDENCIA - GRUPO PREVIDENCIARIO FUNHAB	A	2.000,00	0,00	0,00
1.2.1.9.00.0.0.00	**OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**	**S**	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**
1.2.1.9.50.0.0.00	**OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**	**S**	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**
1.2.1.9.50.0.1.01	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - GRUPO FINANCEIRO PML E FUMHAB	A	1.000,00	0,00	0,00
1.2.1.9.50.0.1.02	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - GRUPO FINANCEIRO CAMARA	A	1.000,00	0,00	0,00
1.2.1.9.50.0.1.03	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - GRUPO PREVIDENCIARIO PML E FUMHAB	A	1.000,00	0,00	0,00
1.2.1.9.50.0.1.04	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - GRUPO PREVIDENCIARIO - CAMARA	A	1.000,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**S**	**12.001.000,00**	**0,00**	**12.759.676,51**
1.3.2.0.00.0.0.00	**VALORES MOBILIÁRIOS**	**S**	**12.001.000,00**	**0,00**	**12.759.676,51**
1.3.2.1.00.0.0.00	**JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS**	**S**	**12.001.000,00**	**0,00**	**12.759.676,51**
1.3.2.1.04.0.0.00	**REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS**	**S**	**12.001.000,00**	**0,00**	**12.759.676,51**
1.3.2.1.04.0.1.00	**REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS – PRINCIPAL**	**S**	**12.001.000,00**	**0,00**	**12.759.676,51**
1.3.2.1.04.0.1.01	REMUN. INVESTIMENTOS RPP DO SERVIDOR EM RENDA FIXA - GRUPO FINANCEIRO	A	1.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1.04.0.1.02	REMUN. INVESTIMENTOS RPP DO SERVIDOR EM RENDA FIXA - GRUPO PREVIDENCIÁRIO	A	12.000.000,00	0,00	12.759.676,51
1.9.0.0.00.0.0.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**S**	**476.000,00**	**60.619,21**	**2.789.259,87**

Receitas Orçamentárias					
1.9.2.0.00.0.0.00	**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**	**S**	**6.000,00**	**0,00**	**21.650,90**
1.9.2.2.00.0.0.00	**RESTITUIÇÕES**	**S**	**6.000,00**	**0,00**	**21.650,90**
1.9.2.2.99.0.0.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES**	**S**	**6.000,00**	**0,00**	**21.650,90**
1.9.2.2.99.0.1.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL**	**S**	**6.000,00**	**0,00**	**21.650,90**
1.9.2.2.99.0.1.04	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL - GRUPO FINANCEIRO	A	5.000,00	0,00	21.650,90
1.9.2.2.99.0.1.05	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL - GRUPO PREVIDENCIÁRIO	A	1.000,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00	**DEMAIS RECEITAS CORRENTES**	**S**	**470.000,00**	**60.619,21**	**2.767.608,97**
1.9.9.9.00.0.0.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**S**	**470.000,00**	**60.619,21**	**2.767.608,97**
1.9.9.9.03.0.0.00	**COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA**	**S**	**470.000,00**	**60.619,21**	**2.767.608,97**
1.9.9.9.03.0.1.00	**COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA – PRINCIPAL**	**S**	**470.000,00**	**60.619,21**	**2.767.608,97**
1.9.9.9.03.0.1.04	COMPENSAÇÃO PREV. ENTRE REGIME GERAL E REGIME PPS - GRUPO FINANCEIRO	A	300.000,00	30.828,81	1.326.364,80
1.9.9.9.03.0.1.05	COMPENSAÇÃO PREV. ENTRE REGIME GERAL E REGIME PPS - GRUPO PREVIDENCIAIRO	A	170.000,00	29.790,40	1.441.244,17
7.0.0.0.00.0.0.00	**RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS**	**S**	**54.792.700,00**	**2.563.012,17**	**21.521.109,82**
7.2.0.0.00.0.0.00	**CONTRIBUIÇÕES – INTRA OFSS**	**S**	**50.222.700,00**	**2.341.572,58**	**19.448.696,03**
7.2.1.0.00.0.0.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – INTRA OFSS**	**S**	**50.222.700,00**	**2.341.572,58**	**19.448.696,03**
7.2.1.5.00.0.0.00	**CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL – INTRA OFSS**	**S**	**50.222.700,00**	**2.341.572,58**	**19.448.696,03**
7.2.1.5.02.0.0.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL – INTRA OFSS**	**S**	**45.650.000,00**	**1.666.102,22**	**14.831.021,92**
7.2.1.5.02.1.0.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO – INTRA OFSS**	**S**	**45.650.000,00**	**1.666.102,22**	**14.831.021,92**
7.2.1.5.02.1.1.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTARIO - GRUPO FINANCEIRO PML	A	4.570.000,00	157.745,62	1.399.703,31
7.2.1.5.02.1.1.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTARIO - GRUPO PREVIDENCIÁRIO PML	A	40.000.000,00	1.457.131,00	12.913.625,02
7.2.1.5.02.1.1.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTARIO - GRUPO PREVIDENCIÁRIO CAMARA	A	930.000,00	47.636,75	477.157,32
7.2.1.5.02.1.1.05	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTARIO - GRUPO PREVIDENCIÁRIO FUMHAB	A	150.000,00	3.588,85	40.536,27
7.2.1.5.50.0.0.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS – INTRA OFSS**	**S**	**2.402.700,00**	**105.520,06**	**957.856,77**
7.2.1.5.50.1.0.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL – INATIVO – INTRA OFSS**	**S**	**2.310.800,00**	**101.558,89**	**919.165,76**
7.2.1.5.50.1.1.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTÁRIO - GRUPO FINANCEIRO PML	A	1.890.000,00	83.335,75	748.627,89
7.2.1.5.50.1.1.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTÁRIO - GRUPO PREVIDENCIÁRIO PML	A	340.000,00	15.094,01	135.846,03
7.2.1.5.50.1.1.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTÁRIO - GRUPO FINANCEIRO CAMARA	A	65.000,00	3.129,13	34.691,84
7.2.1.5.50.1.1.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTÁRIO - GRUPO PREVIDENCIARIO CAMARA	A	13.000,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.1.1.05	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTÁRIO - GRUPO PREVIDENCIARIO FUMHAB	A	2.800,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.2.0.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS – INTRA OFSS**	**S**	**91.900,00**	**3.961,17**	**38.691,01**
7.2.1.5.50.2.1.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR PENSIONISTA CIVIL - INTRA ORÇAMENTARIO - GRUPO FINANCEIRO PML	A	47.000,00	1.946,84	17.521,48
7.2.1.5.50.2.1.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR PENSIONISTA CIVIL - INTRA ORÇAMENTARIO - GRUPO PREVIDENCIÁRIO PML	A	9.500,00	421,54	3.793,88
7.2.1.5.50.2.1.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR PENSIONISTA CIVIL - INTRA ORÇAMENTARIO - GRUPO FINANCEIRO CAMARA	A	30.000,00	1.592,79	17.375,65
7.2.1.5.50.2.1.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR PENSIONISTA CIVIL - INTRA ORÇAMENTARIO - GRUPO PREVIDENCIÁRIO CAMARA	A	2.700,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.2.1.05	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR PENSIONISTA CIVIL - INTRA ORÇAMENTARIO - GRUPO PREVIDENCIÁRIO FUMHAB	A	2.700,00	0,00	0,00
7.2.1.5.51.0.0.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – PARCELAMENTOS – INTRA OFSS**	**S**	**2.170.000,00**	**569.950,30**	**3.659.817,34**
7.2.1.5.51.1.0.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO – PARCELAMENTOS – INTRA OFSS**	**S**	**2.170.000,00**	**569.950,30**	**3.659.817,34**
7.2.1.5.51.1.1.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO – PARCELAMENTOS – PRINCIPAL – INTRA OFSS**	**S**	**2.170.000,00**	**569.950,30**	**3.659.817,34**
7.2.1.5.51.1.1.01	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - GRUPO FINANCEIRO - PML	A	200.000,00	15.580,44	148.039,33
7.2.1.5.51.1.1.02	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - GRUPO PREVIDENCIÁRIO - PML	A	1.800.000,00	156.439,92	1.487.460,64
7.2.1.5.51.1.1.03	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - DÉFICIT ATUARIAL - GRUPO FINANCEIRO - PML	A	170.000,00	13.783,52	130.965,79
7.2.1.5.51.1.1.04	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS GRUPO FINANCEIRO PATRONAL PML ACORDO 29125	A	0,00	49.961,12	246.244,56

Receitas Orçamentárias					
7.2.1.5.51.1.1.05	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS GRUPO PREVIDENCIÁRIO PATRONAL PML ACORDO 29025	A	0,00	309.994,43	1.527.876,89
7.2.1.5.51.1.1.06	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DÉFICIT ATUARIAL GRUPO PREVIDENCIÁRIO PML ACORDO 29225	A	0,00	24.190,87	119.230,13
7.6.0.0.00.0.0.00	**RECEITA DE SERVIÇOS – INTRA OFSS**	**S**	**2.400.000,00**	**221.439,59**	**1.999.440,03**
7.6.1.0.00.0.0.00	**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS – INTRA OFSS**	**S**	**2.400.000,00**	**221.439,59**	**1.999.440,03**
7.6.1.1.00.0.0.00	**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS – INTRA OFSS**	**S**	**2.400.000,00**	**221.439,59**	**1.999.440,03**
7.6.1.1.50.0.0.00	**SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – INTRA OFSS**	**S**	**2.400.000,00**	**221.439,59**	**1.999.440,03**
7.6.1.1.50.1.0.00	**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS – INTRA OFSS**	**S**	**2.400.000,00**	**221.439,59**	**1.999.440,03**
7.6.1.1.50.1.1.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS – PRINCIPAL – INTRA OFSS	A	2.400.000,00	221.439,59	1.999.440,03
7.9.0.0.00.0.0.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS**	**S**	**2.170.000,00**	**0,00**	**72.973,76**
7.9.9.0.00.0.0.00	**DEMAIS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS**	**S**	**2.170.000,00**	**0,00**	**72.973,76**
7.9.9.9.00.0.0.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS**	**S**	**2.170.000,00**	**0,00**	**72.973,76**
7.9.9.9.01.0.0.00	**APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL – INTRA OFSS**	**S**	**2.170.000,00**	**0,00**	**72.973,76**
7.9.9.9.01.0.1.01	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL - INTRA OFSS PREVIDENCIÁRIO PML E FUMHAB	A	2.100.000,00	0,00	8.676,76
7.9.9.9.01.0.1.02	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL - INTRA OFSS PREVIDENCIÁRIO - CAMARA	A	70.000,00	0,00	64.297,00
Total das Receitas Orçamentárias			**103.841.200,00**	**4.150.712,61**	**53.855.263,97**

Receitas Extra-Orçamentárias				
Conta	**Descrição**	**Tipo Conta**	**Período**	**Acumulado**
1	SINDICATO DOS TRAB MUNICIPAIS E AUTARQ - PREV	A	125,00	1.975,00
2	ASSOCIACAO LOUVEIRENSE DOS FUNC. - PREV	A	30.901,51	334.795,16
3	IMPOSTO DE RENDA - PML - PREVIDENCIÁRIO	A	78.841,32	887.016,24
4	ASSOCIACAO LOUVEIRENSE DOS FUNC. - FINANC.	A	86.235,27	998.550,55
5	IMPOSTO DE RENDA - PML- FINANCEIRO	A	233.163,91	2.603.101,27
6	SINDICATO DOS TRAB MUNICIPAIS E AUTARQ - FINANC.	A	125,00	1.575,00
7	SINDICATO DOS TRAB MUNICIPAIS PREV.	A	76,45	840,95
8	EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - PREV.	A	57.141,82	604.985,24
9	EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - FINANC.	A	80.006,67	870.877,49
10	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL - PREV.	A	2.019,61	20.975,39
11	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL - FINANC.	A	3.768,40	34.659,56
12	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PREV.	A	18.580,04	213.356,94
13	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FINANC.	A	34.938,62	351.982,65
14	EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - PREV.	A	48,00	528,00
15	PENSAO ALIMENTICIA	A	3.231,09	35.512,84
17	I.R.R.F - PESSOA JURIDICA	A	236,24	4.187,74
19	COMPENSAÇÃO CONF. ARTIGO 2 DA LM 1306/98	A	127.193,64	980.939,25
20	COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO	A	1.329.483,94	13.960.359,37
516	COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO	A	52.845,73	213.911,17
Total das Receitas Extra-Orçamentárias			**2.138.962,26**	**22.120.129,81**
TOTAL GERAL DAS RECEITAS			**6.289.674,87**	**75.975.393,78**

Demonstração de Resultados			
Saldos em:	**31/12/2024**	**No Mês**	**Até o Mês**
Em Bancos:	**531.014.049,67**	**8.428.132,63**	**610.260.107,73**
Em Caixa:	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Geral dos Saldos:	**531.014.049,67**	**8.428.132,63**	**610.260.107,73**

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE LOUVEIRA- FPML
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Balancete Despesa Completo

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE LOUVEIRA- FPML - 2025

Período: Outubro

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

		Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atualizada	Reserva Período	Reserva Acumulado	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Saldo Disponivel	Liquidação Período	Liquidação Acumulado	Pagamento Período	Pagamento Acumulado	A Pagar
Orgão:	**03 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA**													
Unidade:	**01 - FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE LOUVEIRA**													
SubUnidade:	**01 - FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE LOUVEIRA**													
Função:	**04 - ADMINISTRAÇÃO**													
SubFunção:	**061 - AÇÃO JUDICIÁRIA**													
Programa:	**0072 - ADMINISTRACAO DO RPPS**													
Ação:	**2116 - PRECATORIOS JUDICIAIS**													
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	854	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	435.399,45	435.399,45	64.600,55	435.399,45	435.399,45	0,00	0,00	435.399,45
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	855	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Ação de Programa:		**600.000,00**	**600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**435.399,45**	**435.399,45**	**164.600,55**	**435.399,45**	**435.399,45**	**0,00**	**0,00**	**435.399,45**
	Total por Programa:		**600.000,00**	**600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**435.399,45**	**435.399,45**	**164.600,55**	**435.399,45**	**435.399,45**	**0,00**	**0,00**	**435.399,45**
	Total por SubFunção:		**600.000,00**	**600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**435.399,45**	**435.399,45**	**164.600,55**	**435.399,45**	**435.399,45**	**0,00**	**0,00**	**435.399,45**
SubFunção:	**122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**													
Programa:	**0072 - ADMINISTRACAO DO RPPS**													
Ação:	**2387 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA - FPML**													
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	856	1.450.000,00	1.450.000,00	0,00	0,00	127.193,64	980.939,25	469.060,75	127.193,64	980.939,25	127.193,64	980.939,25	0,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	857	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	858	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	859	170.000,00	170.000,00	-59.219,40	0,00	0,00	97.030,01	72.969,99	750,00	78.233,78	5.241,42	78.233,78	18.796,23
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	860	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	6.501,00	65.010,00	24.990,00	6.501,00	65.010,00	6.501,00	58.509,00	6.501,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	861	60.000,00	100.000,00	-2.400,00	4.000,00	0,00	34.043,48	61.956,52	0,00	34.043,48	0,00	34.043,48	0,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	862	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	59.460,74	15.539,26	0,00	42.288,00	5.521,75	42.288,00	17.172,74
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	863	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Ação de Programa:		**1.870.000,00**	**1.910.000,00**	**-61.619,40**	**4.000,00**	**133.694,64**	**1.236.483,48**	**669.516,52**	**134.444,64**	**1.200.514,51**	**144.457,81**	**1.194.013,51**	**42.469,97**
Ação:	**2420 - ADIANTAMENTOS - FUNDO DE PREVIDENCIA**													
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	864	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

		Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atualizada	Reserva Período	Reserva Acumulado	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Saldo Disponivel	Liquidação Período	Liquidação Acumulado	Pagamento Período	Pagamento Acumulado	A Pagar
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	865	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	866	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Ação de Programa:		**18.000,00**	**18.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Total por Programa:		**1.888.000,00**	**1.928.000,00**	**-61.619,40**	**4.000,00**	**133.694,64**	**1.236.483,48**	**687.516,52**	**134.444,64**	**1.200.514,51**	**144.457,81**	**1.194.013,51**	**42.469,97**
	Total por SubFunção:		**1.888.000,00**	**1.928.000,00**	**-61.619,40**	**4.000,00**	**133.694,64**	**1.236.483,48**	**687.516,52**	**134.444,64**	**1.200.514,51**	**144.457,81**	**1.194.013,51**	**42.469,97**
	Total por Função:		**2.488.000,00**	**2.528.000,00**	**-61.619,40**	**4.000,00**	**569.094,09**	**1.671.882,93**	**852.117,07**	**569.844,09**	**1.635.913,96**	**144.457,81**	**1.194.013,51**	**477.869,42**
Função:	**09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL**													
SubFunção:	**272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO**													
Programa:	**0066 - INATIVOS E PENSIONISTAS**													
Ação:	**2226 - BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS-GRUPO PREVIDENCIARIO**													
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E	867	13.500.000,00	13.500.000,00	0,00	0,00	943.321,16	9.543.413,44	3.956.586,56	936.404,23	9.536.496,51	936.404,23	9.536.496,51	6.916,93
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	868	1.830.000,00	1.830.000,00	0,00	0,00	105.606,97	1.109.450,31	720.549,69	107.894,34	1.109.450,31	107.894,34	1.109.450,31	0,00
	Total por Ação de Programa:		**15.330.000,00**	**15.330.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.048.928,13**	**10.652.863,75**	**4.677.136,25**	**1.044.298,57**	**10.645.946,82**	**1.044.298,57**	**10.645.946,82**	**6.916,93**
Ação:	**2227 - INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES-GRUPO PREVIDENCIARIO**													
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	869	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Ação de Programa:		**50.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação:	**2228 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA - GRUPO PREVIDENCIARIO**													
3.3.90.86.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	870	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Ação de Programa:		**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação:	**2229 - BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - GRUPO FINANCEIRO**													
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E	871	24.600.000,00	24.600.000,00	0,00	0,00	1.732.823,41	17.478.477,07	7.121.522,93	1.755.023,70	17.469.051,14	1.755.023,70	17.469.051,14	9.425,93
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	872	3.370.000,00	3.370.000,00	0,00	0,00	196.967,47	2.075.946,11	1.294.053,89	213.797,14	2.056.670,91	213.797,14	2.056.670,91	19.275,20
	Total por Ação de Programa:		**27.970.000,00**	**27.970.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.929.790,88**	**19.554.423,18**	**8.415.576,82**	**1.968.820,84**	**19.525.722,05**	**1.968.820,84**	**19.525.722,05**	**28.701,13**
Ação:	**2230 - INDENIZACOES E RESTITUICOES - GRUPO FINANCEIRO**													
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	873	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Ação de Programa:		**50.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação:	**2283 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - GRUPO FINANCEIRO**													
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	874	300.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	337.525,37	262.474,63	0,00	337.525,37	0,00	337.525,37	0,00
	Total por Ação de Programa:		**300.000,00**	**600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**337.525,37**	**262.474,63**	**0,00**	**337.525,37**	**0,00**	**337.525,37**	**0,00**
	Total por Programa:		**43.800.000,00**	**44.100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.978.719,01**	**30.544.812,30**	**13.555.187,70**	**3.013.119,41**	**30.509.194,24**	**3.013.119,41**	**30.509.194,24**	**35.618,06**
	Total por SubFunção:		**43.800.000,00**	**44.100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.978.719,01**	**30.544.812,30**	**13.555.187,70**	**3.013.119,41**	**30.509.194,24**	**3.013.119,41**	**30.509.194,24**	**35.618,06**
	Total por Função:		**43.800.000,00**	**44.100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.978.719,01**	**30.544.812,30**	**13.555.187,70**	**3.013.119,41**	**30.509.194,24**	**3.013.119,41**	**30.509.194,24**	**35.618,06**
Função:	**99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA**													
SubFunção:	**997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS**													
Programa:	**0042 - RESERVA PREVIDENCIARIA**													

		Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atualizada	Reserva Período	Reserva Acumulado	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Saldo Disponivel	Liquidação Período	Liquidação Acumulado	Pagamento Período	Pagamento Acumulado	A Pagar
Ação:	**0997 - RESERVA PREVIDENCIARIA**													
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	875	57.553.200,00	57.213.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.213.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Ação de Programa:		57.553.200,00	57.213.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.213.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Programa:		57.553.200,00	57.213.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.213.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por SubFunção:		57.553.200,00	57.213.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.213.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Função:		57.553.200,00	57.213.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.213.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por SubUnidade:		103.841.200,00	103.841.200,00	-61.619,40	4.000,00	3.547.813,10	32.216.695,23	71.620.504,77	3.582.963,50	32.145.108,20	3.157.577,22	31.703.207,75	513.487,48
	Total por Unidade:		103.841.200,00	103.841.200,00	-61.619,40	4.000,00	3.547.813,10	32.216.695,23	71.620.504,77	3.582.963,50	32.145.108,20	3.157.577,22	31.703.207,75	513.487,48
	Total por Orgão:		103.841.200,00	103.841.200,00	-61.619,40	4.000,00	3.547.813,10	32.216.695,23	71.620.504,77	3.582.963,50	32.145.108,20	3.157.577,22	31.703.207,75	513.487,48
	Total Geral:		103.841.200,00	103.841.200,00	-61.619,40	4.000,00	3.547.813,10	32.216.695,23	71.620.504,77	3.582.963,50	32.145.108,20	3.157.577,22	31.703.207,75	513.487,48

DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA

Conta Extra	Descrição	Pagamento no mês	Pagamento até o mês
1	SINDICATO DOS TRAB MUNICIPAIS E AUTARQ - PREV	125,00	1.850,00
2	ASSOCIACAO LOUVEIRENSE DOS FUNC. - PREV	30.712,73	303.893,65
3	IMPOSTO DE RENDA - PML - PREVIDENCIÁRIO	78.841,32	808.174,92
4	ASSOCIACAO LOUVEIRENSE DOS FUNC. - FINANC.	86.158,22	912.315,28
5	IMPOSTO DE RENDA - PML- FINANCEIRO	233.739,68	2.369.937,36
6	SINDICATO DOS TRAB MUNICIPAIS E AUTARQ -	125,00	1.450,00
7	SINDICATO DOS TRAB MUNICIPAIS PREV.	76,45	764,50
8	EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - PREV.	57.251,32	547.843,42
9	EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - FINANC.	79.921,59	790.870,82
10	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL - PREV.	2.019,61	18.955,78
11	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL - FINANC.	3.768,40	30.891,16
12	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PREV.	19.439,12	194.776,90
13	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FINANC.	34.938,62	317.044,03
14	EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - PREV.	48,00	480,00
15	PENSAO ALIMENTICIA	3.231,09	32.281,75
17	I.R.R.F - PESSOA JURIDICA	236,24	4.187,74
19	COMPENSAÇÃO CONF. ARTIGO 2 DA LM 1306/98	108.774,33	936.067,30
	Total Geral:	**739.406,72**	**7.271.784,61**

Contabilidade Pública Emissão: CESAR LEANDRO FERNANDES 12-11-2025 14:11:19 Página: 3 de 3



CRÉDITO & MERCADO

Relatório Analítico dos Investimentos

em outubro de 2025

Este relatório atende a Portaria MTP Nº 1.467, de 2 de junho de 2022.

CRÉDITO & MERCADO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - 31/10/2025

Carteira consolidada de investimentos - base (Outubro / 2025)

CNPJ	Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Lei
	TÍTULOS PÚBLICOS			362.825.247,44	59,45%		0,00%	7º I a
05.164.356/0001-84	CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF ...	D+0	Não há	10.491.919,67	1,72%	845	0,09%	7º I b
06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA S...	D+0	Não há	7.920.414,01	1,30%	3.459	0,02%	7º I b
10.347.195/0001-02	SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO RESP LIMITADA FIF ...	D+0	Não há	6.072.927,37	1,00%	113	0,28%	7º I b
13.077.418/0001-49	BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFER...	D+0	Não há	21.413.958,47	3,51%	1.361	0,09%	7º III a
03.399.411/0001-90	BRADESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA RE...	D+0	Não há	16.995.548,46	2,78%	755	0,08%	7º III a
62.232.889/0001-90	LETRA FINANCEIRA BANCO SAFRA - TAXA IPCA + 6,99%	D+0	Não se aplica	10.195.991,76	1,67%		0,00%	7º IV
30.306.294/0001-45	LETRA FINANCEIRA BTG	S/Info	Não se aplica	29.195.960,20	4,78%		0,00%	7º IV
30.306.294/0001-45	LETRA FINANCEIRA BTG TAXA IPCA + 7,36%	D+0	Não se aplica	30.699.643,85	5,03%		0,00%	7º IV
62.232.889/0001-90	LETRA FINANCEIRA DAYCOVAL	D+0	Não se aplica	11.702.973,30	1,92%		0,00%	7º IV
58.160.789/0001-28	LETRA FINANCEIRA SAFRA	S/Info	Não se aplica	17.440.751,84	2,86%		0,00%	7º IV
15.174.629/0001-25	INTEGRAL FIF RENDA FIXA	D+30	Não há	5.765.734,06	0,94%	1.635	3,63%	7º V b
09.550.197/0001-07	4UM SMALL CAPS RESP LIMITADA FIF AÇÕES	D+20 du	Não há	2.256.800,46	0,37%	562	0,50%	8º I
29.045.353/0001-90	MOS INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF AÇÕES	D+10	Não há	20.790.358,90	3,41%	58	13,74%	8º I
11.898.280/0001-13	PLURAL DIVIDENDOS RESP LIMITADA FIF AÇÕES	D+3	Não há	14.519.197,88	2,38%	17.683	2,07%	8º I
16.565.084/0001-40	SPX APACHE RESP LIMITADA FIF AÇÕES SUBCLASSE SPX...	D+32	Não há	1.085.058,62	0,18%	83	0,20%	8º I
39.346.123/0001-14	TARPON GT INSTITUCIONAL FIF	D+92	Não há	22.655.677,77	3,71%	213	1,71%	8º I
40.226.010/0001-64	VINCI TOTAL RETURN INSTITUCIONAL RESP LIMITADA F...	D+32	Não há	905.494,70	0,15%	15	0,51%	8º I
41.287.933/0001-99	BTG PACTUAL MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES BRL FIF ...	D+6 du	Não há	458.953,91	0,08%	180	0,33%	9º II
44.615.439/0001-02	SAFRA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA AMERICANA RESP LIM...	D+1	1185 dias	10.701.437,94	1,75%	12	14,71%	10º I

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

CRÉDITO & MERCADO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - 31/10/2025

Carteira consolidada de investimentos - base (Outubro / 2025)

CNPJ	Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Lei
53.372.547/0001-84	PERFIN INFRA II FEEDER INSTITUCIONAL FIP	Não se ...	Não há	6.166.057,12	1,01%		0,00%	10º II
	Total para cálculo dos limites da Resolução		**610.260.107,73**					

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

CRÉDITO & MERCADO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/10/2025

Enquadramento e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Outubro / 2025)

Artigos - Renda Fixa	Resolução Pró Gestão - Nivel 1	Carteira $	Carteira	Estratégia de Alocação - 2025			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea a	100,00%	362.825.247,44	59,45%	0,00%	43,00%	100,00%	247.434.860,29
Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	100,00%	24.485.261,05	4,01%	0,00%	5,00%	100,00%	585.774.846,68
Artigo 7º, Inciso I, Alínea c	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	610.260.107,73
Artigo 7º, Inciso II	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	30.513.005,39
Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	65,00%	38.409.506,93	6,29%	0,00%	13,00%	65,00%	358.259.563,09
Artigo 7º, Inciso III, Alínea b	65,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	65,00%	396.669.070,02
Artigo 7º, Inciso IV	20,00%	99.235.320,95	16,26%	0,00%	13,00%	20,00%	22.816.700,60
Artigo 7º, Inciso V, Alínea a	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	30.513.005,39
Artigo 7º, Inciso V, Alínea b	5,00%	5.765.734,06	0,94%	0,00%	2,00%	5,00%	24.747.271,33
Artigo 7º, Inciso V, Alínea c	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	30.513.005,39
Total Renda Fixa	100,00%	530.721.070,43	86,97%	0,00%	76,00%	470,00%	

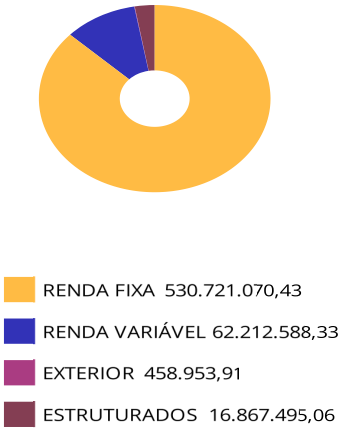

ATENÇÃO! Os limites respeitam as condições previstas na Resolução 4.963/2021 em seus Artigo 7º § 7º e Artigo 8º § 3º para RPPS Certificado pelo Pró-Gestão!

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

CRÉDITO & MERCADO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/10/2025

Enquadramento e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Outubro / 2025)

Artigos - Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	Resolução Pró Gestão - Nivel 1	Carteira $	Carteira	Estratégia de Alocação - 2025			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 8º, Inciso I	35,00%	62.212.588,33	10,19%	0,00%	10,00%	35,00%	151.378.449,38
Artigo 8º, Inciso II	35,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	35,00%	213.591.037,71
Artigo 10º, Inciso I	10,00%	10.701.437,94	1,75%	0,00%	3,00%	10,00%	50.324.572,83
Artigo 10º, Inciso II	5,00%	6.166.057,12	1,01%	0,00%	4,00%	5,00%	24.346.948,27
Artigo 10º, Inciso III	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	30.513.005,39
Artigo 11º	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	30.513.005,39
Total Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	35,00%	79.080.083,39	12,96%	0,00%	18,00%	95,00%	

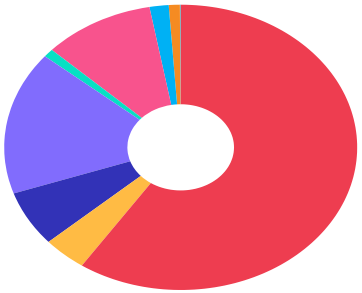

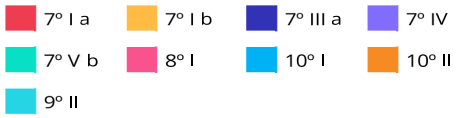

Artigos - Exterior	Resolução Pró Gestão - Nivel 1	Carteira $	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2025			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 9º, Inciso I	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	10,00%	61.026.010,77
Artigo 9º, Inciso II	10,00%	458.953,91	0,08%	0,00%	2,00%	10,00%	60.567.056,86
Artigo 9º, Inciso III	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	61.026.010,77
Total Exterior	10,00%	458.953,91	0,08%	0,00%	3,00%	30,00%	

Empréstimo Consignado	Resolução	Carteira $	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2025			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 12º	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	3,00%	10,00%	61.026.010,77

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.

CRÉDITO & MERCADO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/10/2025

Estratégia de Alocação para os Próximos 5 Anos

Artigos	Estratégia de Alocação - 2025		Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
	Carteira $	Carteira %		
Artigo 7º, Inciso I, Alínea a	362.825.247,44	59,45	0,00	100,00
Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	24.485.261,05	4,01	0,00	100,00
Artigo 7º, Inciso I, Alínea c	0,00	0,00	0,00	100,00
Artigo 7º, Inciso II	0,00	0,00	0,00	5,00
Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	38.409.506,93	6,29	0,00	65,00
Artigo 7º, Inciso III, Alínea b	0,00	0,00	0,00	65,00
Artigo 7º, Inciso IV	99.235.320,95	16,26	0,00	20,00
Artigo 7º, Inciso V, Alínea a	0,00	0,00	0,00	5,00
Artigo 7º, Inciso V, Alínea b	5.765.734,06	0,94	0,00	5,00
Artigo 7º, Inciso V, Alínea c	0,00	0,00	0,00	5,00
Artigo 8º, Inciso I	62.212.588,33	10,19	0,00	35,00
Artigo 8º, Inciso II	0,00	0,00	0,00	35,00
Artigo 9º, Inciso I	0,00	0,00	0,00	10,00
Artigo 9º, Inciso II	458.953,91	0,08	0,00	10,00
Artigo 9º, Inciso III	0,00	0,00	0,00	10,00
Artigo 10º, Inciso I	10.701.437,94	1,75	0,00	10,00
Artigo 10º, Inciso II	6.166.057,12	1,01	0,00	5,00
Artigo 10º, Inciso III	0,00	0,00	0,00	5,00
Artigo 11º	0,00	0,00	0,00	5,00
Artigo 12º	0,00	0,00	0,00	10,00

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

CRÉDITO & MERCADO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/10/2025

Enquadramento por Gestores - base (Outubro / 2025)

Gestão	Valor	% S/ Carteira	% S/ PL Gestão
TESOURO NACIONAL (TÍTULOS PÚBL...	362.825.247,44	59,45	-
BANCO BTG PACTUAL	29.195.960,20	4,78	-
TARPON INVESTIMENTOS	22.655.677,77	3,71	-
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	21.413.958,47	3,51	-
MOS CAPITAL	20.790.358,90	3,41	-
BANCO SAFRA	17.440.751,84	2,86	-
BANCO BRADESCO	16.995.548,46	2,78	-
PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE...	14.519.197,88	2,38	-
BANCO DAYCOVAL	11.702.973,30	1,92	-
BANCO J. SAFRA S/A	10.701.437,94	1,75	-
CAIXA DTVM S.A	10.491.919,67	1,72	-
DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT	10.195.991,76	1,67	-
ITAÚ ASSET MANAGEMENT	7.920.414,01	1,30	-
PERFIN INVESTIMENTOS	6.166.057,12	1,01	-
SAFRA WEALTH DISTRIBUIDORA DE ...	6.072.927,37	1,00	-
INTEGRAL INVESTIMENTOS	5.765.734,06	0,94	-
4UM INVESTIMENTOS	2.256.800,46	0,37	-
SPX CAPITAL	1.085.058,62	0,18	-
VINCI PARTNERS	905.494,70	0,15	-
BTG PACTUAL WM GESTÃO DE RECUR...	458.953,91	0,08	-

Artigo 20º - O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% (cinco por cento) do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, assim definido pela CVM em regulamentação específica. (NR) - (Resolução 4963)

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

CRÉDITO & MERCADO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/10/2025

Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Outubro/2025 - RENDA FIXA

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
CDI (Benchmark)	1,28%	11,76%	3,70%	7,39%	13,69%	26,17%	-	-
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	1,27%	11,70%	3,68%	7,34%	13,57%	25,80%	0,05%	0,10%
ITAÚ SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	1,27%	11,69%	3,68%	7,34%	13,57%	25,95%	0,01%	0,08%
BRADESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI	1,27%	11,91%	3,71%	7,42%	13,79%	27,21%	0,01%	0,09%
INTEGRAL FIF RENDA FIXA	1,14%	12,31%	3,79%	7,62%	13,70%	28,20%	0,16%	0,43%
SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA RE...	1,26%	11,64%	3,66%	7,30%	13,50%	25,83%	0,00%	0,12%
BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVID...	1,28%	11,91%	3,71%	7,43%	13,71%	26,35%	0,02%	0,10%

IPCA (Benchmark)	0,15%	3,80%	0,52%	1,29%	4,74%	9,73%	-	-
LETRA FINANCEIRA BTG TAXA IPCA + 7,36%	-	-	-	-	-	-	-	-
LETRA FINANCEIRA BANCO SAFRA - TAXA IPCA + 6,99%	-	-	-	-	-	-	-	-
LETRA FINANCEIRA DAYCOVAL	-	-	-	-	-	-	-	-
LETRA FINANCEIRA SAFRA	-	-	-	-	-	-	-	-
LETRA FINANCEIRA BTG	-	-	-	-	-	-	-	-

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

CRÉDITO & MERCADO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/10/2025

Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Outubro/2025 - RENDA VARIÁVEL, ESTRUTURADOS E FUNDO IMOBILIÁRIO

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
Não Informado (Benchmark)	-	-	-	-	-	-	-	-
PERFIN INFRA II FEEDER INSTITUCIONAL FIP	-	-	-	-	-	-	-	-
CDI (Benchmark)	1,28%	11,76%	3,70%	7,39%	13,69%	26,17%	-	-
SAFRA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA AMERICANA RESP LIMITADA FIF MULTIME...	3,27%	21,35%	10,48%	26,86%	22,54%	64,48%	6,71%	16,29%
Ibovespa (Benchmark)	2,26%	24,32%	12,38%	10,72%	15,29%	32,17%	-	-
VINCI TOTAL RETURN INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF AÇÕES	0,27%	30,22%	14,52%	15,18%	18,84%	34,41%	6,22%	15,51%
TARPON GT INSTITUCIONAL FIF	2,30%	25,31%	6,50%	1,04%	20,07%	47,14%	5,80%	15,49%
MOS INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF AÇÕES	-0,03%	22,52%	8,62%	6,54%	5,79%	22,14%	6,16%	19,38%
PLURAL DIVIDENDOS RESP LIMITADA FIF AÇÕES	1,50%	30,24%	12,29%	11,72%	19,95%	27,85%	5,04%	14,47%
IBX (Benchmark)	2,10%	23,92%	12,22%	10,86%	15,04%	32,62%	-	-
SPX APACHE RESP LIMITADA FIF AÇÕES SUBCLASSE SPX APACHE CONDOMINI...	1,10%	36,90%	14,29%	17,14%	28,52%	43,41%	5,29%	15,79%
SMLL (Benchmark)	0,43%	27,85%	7,99%	8,26%	12,56%	15,39%	-	-
4UM SMALL CAPS RESP LIMITADA FIF AÇÕES	0,30%	15,01%	6,04%	2,41%	8,71%	25,99%	6,69%	19,67%

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

CRÉDITO & MERCADO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/10/2025

Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Outubro/2025 - INVESTIMENTO NO EXTERIOR

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
MSCI ACWI (Benchmark)	3,44%	3,99%	4,03%	14,82%	12,66%	68,26%	-	-
BTG PACTUAL MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES BRL FIF AÇÕES	2,66%	21,21%	8,77%	24,05%	24,69%	62,54%	5,45%	15,501%

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

CRÉDITO & MERCADO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/10/2025

Distribuição dos ativos por Administradores - base (Outubro / 2025)

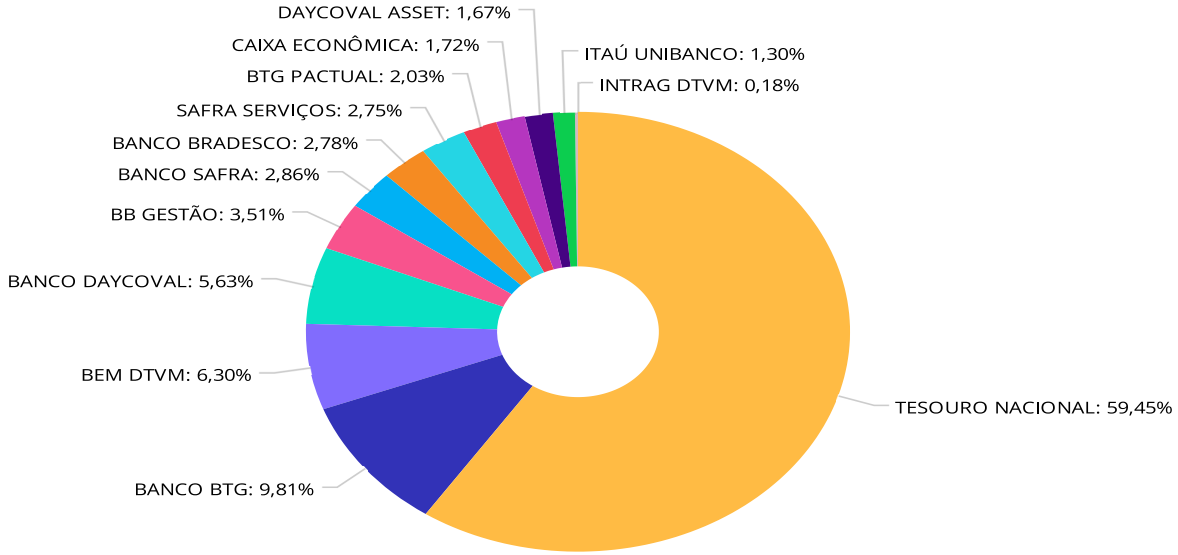

TESOURO NACIONAL	362.825.247,44
BANCO BTG	59.895.604,05
BEM DTVM	38.471.851,94
BANCO DAYCOVAL	34.358.651,07
BB GESTÃO	21.413.958,47
BANCO SAFRA	17.440.751,84
BANCO BRADESCO	16.995.548,46
SAFRA SERVIÇOS	16.774.365,31
BTG PACTUAL	12.390.745,09
CAIXA ECONÔMICA	10.491.919,67
DAYCOVAL ASSET	10.195.991,76
ITAÚ UNIBANCO	7.920.414,01
INTRAG DTVM	1.085.058,62

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

CRÉDITO & MERCADO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/10/2025

Distribuição dos ativos por Sub-Segmentos - base (Outubro / 2025)

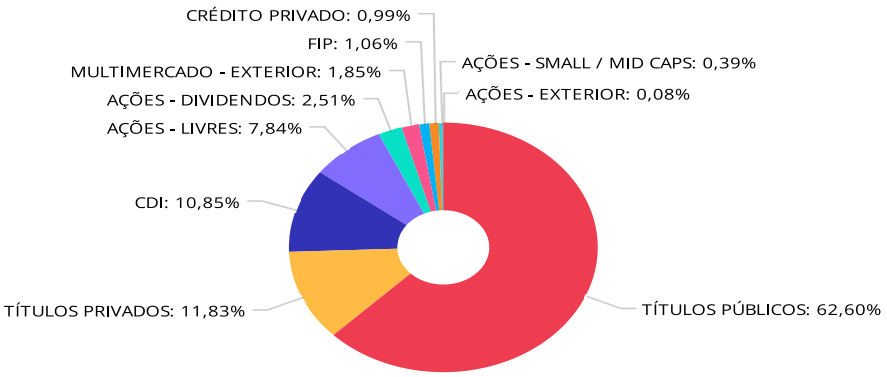

TÍTULOS PÚBLICOS	362.825.247,44	TÍTULOS PRIVADOS	68.535.677,10	CDI	62.894.767,98	AÇÕES - LIVRES	45.436.589,99
AÇÕES - DIVIDENDOS	14.519.197,88	MULTIMERCADO - EXTERIOR	10.701.437,94	FIP	6.166.057,12	CRÉDITO PRIVADO	5.765.734,06
AÇÕES - SMALL / MID CAPS	2.256.800,46	AÇÕES - EXTERIOR	458.953,91				

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

CRÉDITO & MERCADO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/10/2025

Carteira de Títulos Públicos no mês de (Outubro / 2025)

Títulos Públicos	Vencimento	Compra	Qtde	P.U. Compra	P.U. Atual	$ Pago	$ Atual	Marcação
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2028	17/07/2025	4.568	4.378,536338	0	20.001.153,99	0,00	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2030	26/07/2024	2.295	4.357,552927	0	10.000.583,97	0,00	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2030	11/11/2022	4.935	4.051,963958	0	19.996.442,13	0,00	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2032	16/07/2025	10.581	4.252,723469	0	44.998.067,03	0,00	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2033	23/05/2025	7.190	4.172,169262	0	29.997.896,99	0,00	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2035	21/12/2022	3.829	3.917,193385	0	14.998.933,47	0,00	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2035	13/10/2022	9.961	4.018,705600	0	40.030.326,48	0,00	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2040	11/10/2022	12.654	4.109,188612	0	51.997.672,70	0,00	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2045	07/10/2022	17.942	4.179,953974	0	74.996.734,20	0,00	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2050	25/07/2024	4.688	4.272,868731	0	20.031.208,61	0,00	Curva

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

CRÉDITO & MERCADO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/10/2025

Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2025

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	529.795.851,96	28.479.295,32	28.395.608,43	535.771.973,11	5.892.434,26	5.892.434,26	1,11%	1,11%	0,59%	0,59%	187,67%	2,35%
Fevereiro	535.771.973,11	12.087.282,41	9.337.472,04	542.963.214,71	4.441.431,23	10.333.865,49	0,82%	1,95%	1,71%	2,31%	84,23%	2,05%
Março	542.963.214,71	5.510.051,55	3.622.277,40	552.312.463,36	7.461.474,50	17.795.339,99	1,37%	3,34%	0,93%	3,27%	102,30%	2,16%
Abril	552.312.463,36	17.583.379,83	15.687.412,51	562.549.028,08	8.340.597,40	26.135.937,39	1,50%	4,90%	0,82%	4,12%	118,92%	2,75%
Maio	562.549.028,08	108.276.988,44	106.349.798,11	570.326.417,64	5.850.199,23	31.986.136,62	1,04%	5,98%	0,67%	4,82%	124,18%	2,14%
Junho	570.326.417,64	23.066.226,63	20.593.059,87	578.218.733,59	5.419.149,19	37.405.285,81	0,95%	6,99%	0,63%	5,48%	127,43%	1,67%
Julho	578.218.733,59	97.670.323,38	95.283.287,88	583.375.081,00	2.769.311,91	40.174.597,72	0,48%	7,50%	0,71%	6,23%	120,25%	2,53%
Agosto	583.375.081,00	26.912.353,37	24.701.827,85	591.353.866,21	5.768.259,69	45.942.857,41	0,99%	8,56%	0,30%	6,56%	130,52%	2,77%
Setembro	591.353.866,21	41.471.469,36	39.160.109,37	599.499.426,05	5.834.199,85	51.777.057,26	0,98%	9,62%	0,91%	7,53%	127,81%	2,62%
Outubro	599.499.426,05	7.612.161,61	5.361.791,16	607.755.342,36	6.005.545,86	57.782.603,12	1,00%	10,72%	0,60%	8,18%	131,07%	3,07%

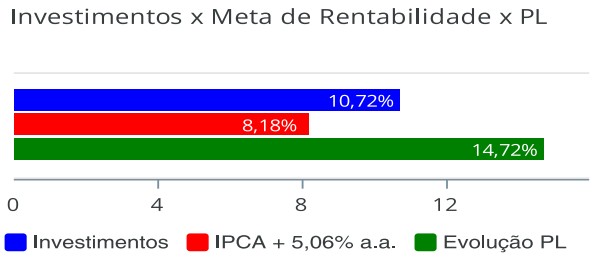

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

CRÉDITO & MERCADO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/10/2025

Gráficos ilustrativos de Evolução Patrimonial e indicadores

Evolução do Patrimônio

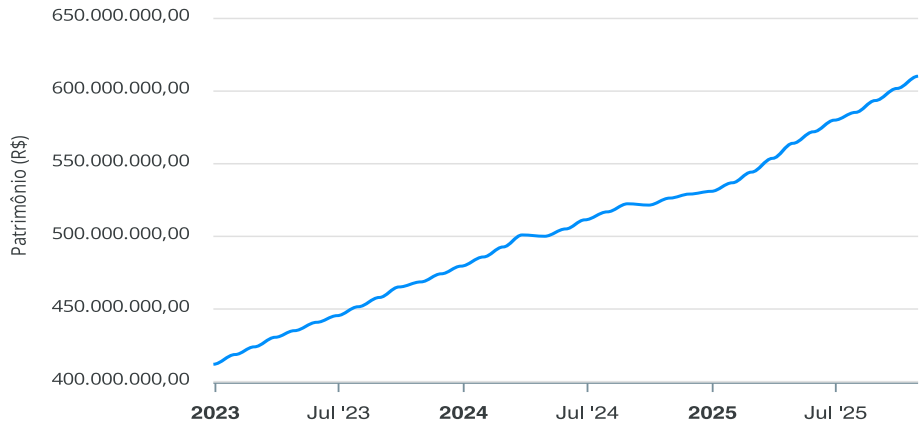

Comparativo

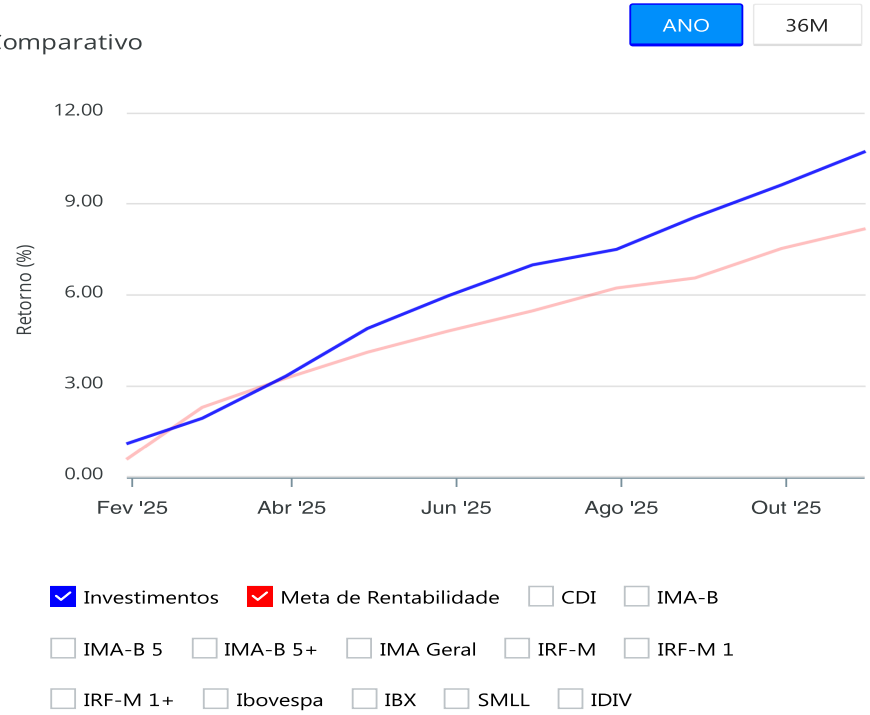

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

CRÉDITO & MERCADO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/10/2025

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Outubro/2025

FUNDOS DE RENDA FIXA

Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RE...	10.193.271,43	167.421,01	0,00	10.491.919,67	131.227,23	1,27%	1,27%	0,05%
ITAÚ SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIM...	7.821.357,69	0,00	0,00	7.920.414,01	99.056,32	1,27%	1,27%	0,01%
SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO RESP LIMITADA FIF CI...	5.997.551,59	0,00	0,00	6.072.927,37	75.375,78	1,26%	1,26%	0,00%
BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFEREN...	20.972.070,89	1.239.982,45	1.060.328,31	21.413.958,47	262.233,44	1,18%	1,27%	0,02%
INTEGRAL FIF RENDA FIXA	5.700.994,38	0,00	0,00	5.765.734,06	64.739,68	1,14%	1,14%	0,16%
BRADESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFE...	18.263.588,40	2.930.979,64	4.427.501,35	16.995.548,46	228.481,77	1,08%	1,27%	0,01%
LETRA FINANCEIRA BTG TAXA IPCA + 7,36%	30.409.341,56	0,00	0,00	30.699.643,85	290.302,29	0,95%	-	-
LETRA FINANCEIRA BANCO SAFRA - TAXA IPCA + 6,99%	10.102.759,10	0,00	0,00	10.195.991,76	93.232,66	0,92%	-	-
LETRA FINANCEIRA DAYCOVAL	11.598.043,12	0,00	0,00	11.702.973,30	104.930,18	0,90%	-	-
LETRA FINANCEIRA BTG	28.938.176,25	0,00	0,00	29.195.960,20	257.783,95	0,89%	-	-
LETRA FINANCEIRA SAFRA	17.288.579,20	0,00	0,00	17.440.751,84	152.172,64	0,88%	-	-
TÍTULOS PÚBLICOS	359.756.524,82	0,00	0,00	362.825.247,44	3.068.722,62	0,85%	-	-
Total Renda Fixa	**527.042.258,43**	**4.338.383,10**	**5.487.829,66**	**530.721.070,43**	**4.828.258,56**	**0,92%**		**0,03%**

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

CRÉDITO & MERCADO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/10/2025

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Outubro/2025

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL

Ativos Renda Variável	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
SAFRA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA AMERICANA RESP LIMIT...	10.362.502,68	0,00	0,00	10.701.437,94	338.935,26	3,27%	3,27%	6,71%
TARPON GT INSTITUCIONAL FIF	22.145.512,73	0,00	0,00	22.655.677,77	510.165,04	2,30%	2,30%	5,80%
PERFIN INFRA II FEEDER INSTITUCIONAL FIP	2.507.394,09	3.542.137,49	0,00	6.166.057,12	116.525,54	1,93%	-	-
PLURAL DIVIDENDOS RESP LIMITADA FIF AÇÕES	14.305.006,44	0,00	0,00	14.519.197,88	214.191,44	1,50%	1,50%	5,04%
SPX APACHE RESP LIMITADA FIF AÇÕES SUBCLASSE SPX A...	1.073.267,58	0,00	0,00	1.085.058,62	11.791,04	1,10%	1,10%	5,29%
4UM SMALL CAPS RESP LIMITADA FIF AÇÕES	2.250.000,91	0,00	0,00	2.256.800,46	6.799,55	0,30%	0,30%	6,69%
VINCI TOTAL RETURN INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF...	903.057,98	0,00	0,00	905.494,70	2.436,72	0,27%	0,27%	6,22%
MOS INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF AÇÕES	20.795.910,98	0,00	0,00	20.790.358,90	-5.552,08	-0,03%	-0,03%	6,16%
Total Renda Variável	**74.342.653,39**	**3.542.137,49**	**0,00**	**79.080.083,39**	**1.195.292,51**	**1,53%**		**5,91%**

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

CRÉDITO & MERCADO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/10/2025

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de (Outubro / 2025) **FUNDOS EXTERIOR**

Ativos Exterior	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
BTG PACTUAL MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES BRL FIF AÇ...	447.063,29	0,00	0,00	458.953,91	11.890,62	2,66%	2,66%	5,45%
Total Exterior	**447.063,29**	**0,00**	**0,00**	**458.953,91**	**11.890,62**	**2,66%**		**5,45%**

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da CRÉDITO E MERCADO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS.. As informações aqui contidas, tem por somente, o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos legalmente. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas aos objetivos, aos riscos e à política de investimento do(s) produto(s). Todas as informações podem ser obtidas com os responsáveis pela distribuição, administração, gestão ou no próprio site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) através do link: https://www.gov.br/cvm/pt-br.

Sua elaboração buscou atender os objetivos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a Consultoria de Valores Mobiliários a prestação dos serviços de ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO CLIENTE (Resolução CVM nº 19/2021).

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no Art. 3º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 84, inciso III, alínea "a".

Os RPPS DEVEM, independente da contratação de Consultoria de Valores Mobiliários, se adequar às normativas pertinentes e principalmente a Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963/2021, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

PANORAMA
OUTUBRO



SÍNTESE DA LEITURA DO PANORAMA ECONÔMICO DOS PERÍODOS ANALISADOS

Em aspectos geopolíticos, a conjuntura econômica brasileira apresentou certa moderação quanto as preocupações estabelecidas na virada entre os semestres do ano, após avanços diplomáticos nas negociações comerciais entre Brasil, Estados Unidos e China. Por hora, os impactos estruturais foram esfriados por sinalizações amistosas nas relações entre os principais parceiros do país.

Nos Estados Unidos, a guerra comercial declarada pelo presidente Trump em relação às economias do globo ganhou um tom mais sereno, com negociações avançando em todas as partes do mundo, principalmente na China. A outra pauta que entrou em discussão e ganhou os holofotes, foi a difícil decisão por parte do Fed entre cortar juros para suportar o mercado de trabalho que demonstra sinais de fraqueza, e manter os juros por conta da inflação que permanece marginalmente elevada.

Prezando pelo aumento do risco pelo lado do mercado de trabalho, o Fed realizou o segundo corte de juros no ano, apesar da paralização das atividades não essenciais do Governo Federal. Contudo, por conta da ausência de dados, um novo corte em dezembro se mostra mais com uma chance mais remota.

Neste ritmo de afrouxamento monetário das principais economias desenvolvidas, o diferencial de juros em relação ao Brasil, chamado de carrego (carry trade) beneficia a moeda doméstica no sentido de atrair fluxo financeiro global para a economia doméstica. Os resultados podem e devem continuar a serem sentidos ao longo de 2025, em que se espera que a moeda local se fortaleça, dado a taxa real de juros que está entre as mais altas do mundo.

Nesta ótica, o patamar de 15% da Selic demonstra ser suficientemente alto para trazer o IPCA para os patamares almejados pela autoridade monetária, o que permite que a as expectativas de inflação de curto prazo e médio prazo cedam.

Frente a volatilidade do cenário econômico no curto prazo, recomendamos cautela aos investidores nos processos decisórios de investimentos. A perspectiva de uma Selic elevada para os próximos meses deve trazer melhores condições para atingimento de meta atuarial por um período mais prolongado e oportunidades de alocação em ativos emitidos pelo Tesouro e por instituições privadas, em que para estes, reforçamos o profundo processo de diligência na escolha dos ativos e seus respectivos emissores.

Não obstante, recomendamos que os RPPS diversifiquem sua carteira de investimentos nas classes de ativos recomendadas em nossos periódicos, como ativos de exposição ao exterior e renda variável doméstica que apresenta também, janela de oportunidade de entrada.

INTERNACIONAL

Estados Unidos

Curva de Juros

Durante o mês outubro, as yields das Treasuries do governo americano exibiram uma tendência de queda moderada, refletindo expectativas de afrouxamento monetário contínuo pelo Federal Reserve em meio a dados econômicos mistos e preocupações com o mercado de trabalho, culminando em uma curva de yields ligeiramente achatada. O bond de 10 anos, por exemplo, apresentou relativa estabilidade, de 4,09% no início do mês para 4,08% no final, impulsionada por leilões de títulos de longo prazo e comentários dovish de Powell que mantiveram vivas as apostas por mais cortes de juros.

A note de 2 anos saiu de 3,54% para 3,58%, sensível às perspectivas de política monetária, enquanto a bill de 52 semanas variou minimamente de 3,62% para 3,69%, indicando estabilidade. Analistas destacam que o leve declínio reflete uma precificação de dois a três cortes até o final do ano, mas alertam para pressões fiscais de déficits elevados que poderiam elevar yields longas para 4,10% nos próximos meses.

EUA Treasury – 10 anos:



Fonte: https://tradingeconomics.com/united-states/government-bond-yield

O Dollar Index (DXY) apresentou uma recuperação notável em outubro de 2025, subindo de 97,706 no início do mês para 99,804 em 31 de outubro, um ganho de cerca de 2,2%, revertendo parte da queda acentuada no primeiro semestre do ano.

Essa valorização foi impulsionada pelas negociações comerciais do governo americano ao redor do mundo, que inicialmente pressionou o dólar para baixo, além de dados econômicos positivos como o PIB do terceiro trimestre acima das expectativas, fortalecendo apostas em uma economia resiliente.

DXY Dollar Index:



Fonte: https://tradingeconomics.com/dxy:cur

Mercado de trabalho

O relatório Non Farm Payrolls de setembro segue sem apuração dado o shutdown governo federal, que criou um "blackout de dados" que forçou investidores a dependerem de fontes alternativas, como o relatório privado ADP Employment Change.

O relatório ADP Employment Change de outubro de 2025 revelou uma adição modesta de 42.000 empregos no setor privado, revertendo perdas anteriores e superando expectativas de contração, mas dados semanais da ADP indicam uma perda média de 11.250 vagas por semana nas quatro semanas finais do mês, sinalizando enfraquecimento no final do período.

Entre setembro e outubro, o mercado de trabalho privado mostrou resiliência inicial com ganhos em serviços e manufatura, mas desaceleração em emprego, com o ADP estimando uma contração semanal em outubro devido a cortes em tecnologia e varejo, alinhado a dados do Challenger Gray & Christmas que reportaram demissões elevadas em layoffs corporativos.

Variação de empregos privados (ADP Employment Change) - EUA:

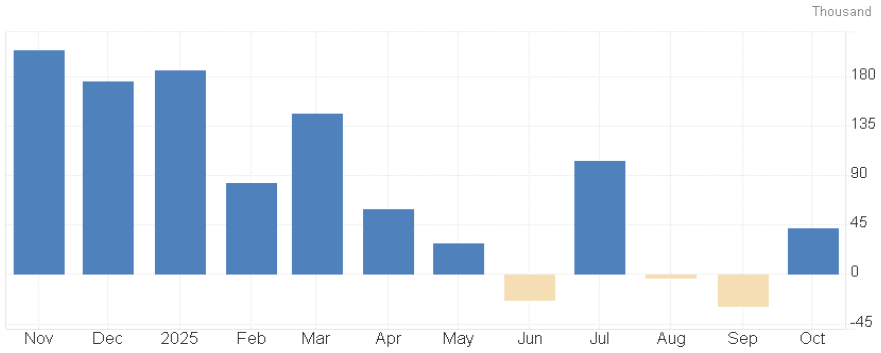

Fonte: https://tradingeconomics.com/united-states/adp-employment-change

Inflação

Os últimos dados de inflação disponíveis dos EUA, referente ao mês de setembro, revelaram uma aceleração moderada, com o CPI mensal subindo 0.2% (acima dos 0.2% esperados) e o anual alcançando 3%, enquanto o núcleo (excluindo alimentos e energia) avançou 0.2% mensal e 3% anual, de acordo com a divulgação do Fed de Cleveland, já que o relatório oficial foi adiado pelo shutdown governamental.

Núcleo da Inflação anual ao Consumidor (CPI) - EUA:

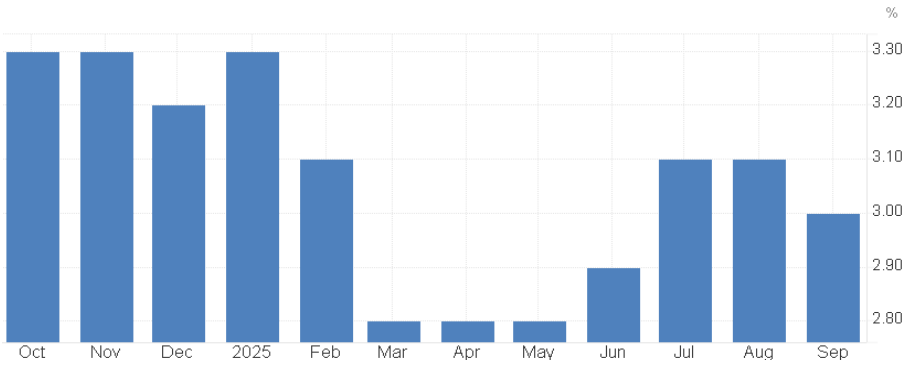

Fonte: https://tradingeconomics.com/united-states/core-inflation-rate

Para o PCE de agosto, o índice preferido do Fed, o núcleo anual manteve-se em 2.9% após alta de 0.2% mensal, com o headline em 2.7% anual e 0.1% mensal, conforme dados do BEA. Economistas do Fed de Dallas atribuíram a manutenção do núcleo PCE em 2.9% a fatores como salários e serviços, com projeções de moderação gradual para 2026, mas alertando para riscos de tarifas e déficits fiscais que poderiam reacender pressões.

Índice de Inflação PCE anual - EUA:

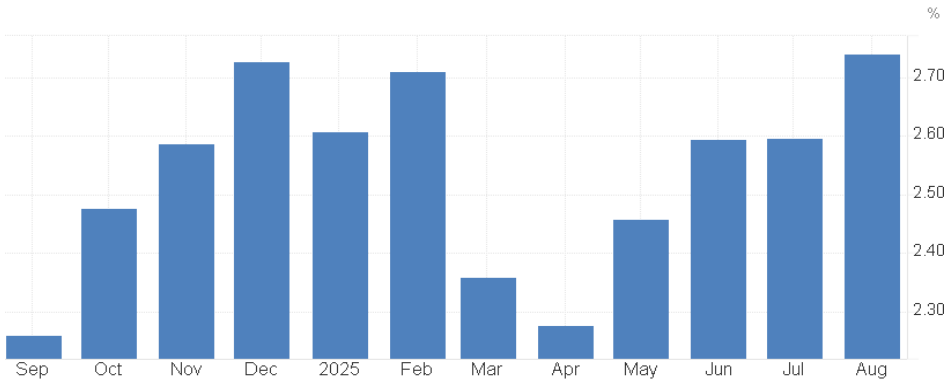

Fonte: https://tradingeconomics.com/united-states/core-inflation-rate

Juros

A reunião de juros do Fed de outubro resultou na decisão de corte de 25 pontos base na taxa de juros, para a faixa de 3,75%-4,00%, o segundo corte do ano, por voto de 10-2 no FOMC, de acordo com as expectativas da maior parte do mercado dado as preocupações da autoridade monetária com o pleno emprego em meio a uma economia robusta, mas com sinais de enfraquecimento no mercado de trabalho.

O comunicado destacou que "indicadores sugerem atividade econômica expandindo em ritmo sólido", com inflação “elevada, mas em declínio", justificando o afrouxamento para mitigar riscos para o emprego, embora Powell, em coletiva, tenha sinalizado cautela para dezembro, citando dados mistos como ADP e PCE estáveis, e enfatizando que "não contem com corte em dezembro sem evidências claras de fraqueza".

Comentários pós-reunião de Powell reforçaram uma abordagem dependente de dados, com o Powell notando que o fim do QT (quantitative tightening) em breve ajudaria a liquidez, mas alertando para dissidências no comitê que questionam mais cortes em 2025, dado o crescimento do PIB acima de 3% no terceiro trimestre. Parte do mercado interpretou a fala como o "último corte de 2025".

Taxa de Juros – Estados Unidos

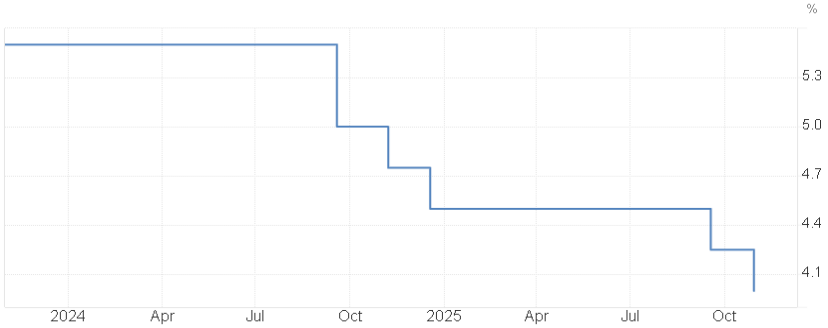

Fonte: https://tradingeconomics.com/united-states/interest-rate

INDICADORES DE ATIVIDADE

PIB

Conforme divulgado anteriormente, o PIB norte americano do segundo trimestre de 2025, foi revisado para um crescimento anualizado de 3,8%, de acordo com a terceira estimativa divulgada pelo Bureau of Economic Analysis (BEA). Essa revisão representa um aumento significativo em relação à estimativa anterior de 3,3%, impulsionado principalmente por um consumo mais robusto por parte dos consumidores americanos, que responderam por grande parte da atualização positiva. Esse desempenho econômico reflete uma resiliência notável da economia dos EUA, mesmo diante de desafios como inflação persistente e incertezas políticas, superando as expectativas de analistas que previam uma expansão mais modesta.

O upgrade no PIB foi atribuído a fatores como o aumento nos gastos com bens e serviços, com destaque para o setor de consumo pessoal, que cresceu a uma taxa revisada de 3,5%, e investimentos em estoques privados que contribuíram positivamente para o indicador. No entanto, o crescimento foi parcialmente contrabalançado por uma desaceleração nas exportações líquidas e um modesto avanço nos investimentos fixos não residenciais. Economistas destacam que essa revisão pode complicar as decisões do Federal Reserve em relação às taxas de juros, já que uma economia mais forte reduz a urgência de cortes agressivos, embora ainda haja preocupações com o mercado de trabalho e o risco de recessão.

No contexto mais amplo, o PIB de 3,8% marca o ritmo de expansão mais rápido em quase dois anos, sinalizando uma recuperação vigorosa pós-pandemia e impulsionando otimismo nos mercados financeiros. Analistas da Reuters e do BBC observam que esse resultado pode influenciar as projeções para o terceiro trimestre, com estimativas iniciais apontando para um crescimento chegando em até 3,9%, conforme apontado pelo Federal Reserve de Atlanta. Essa performance reforça a posição dos EUA como uma das economias mais dinâmicas globalmente, mas também levanta questões sobre sustentabilidade a longo prazo, especialmente com déficits fiscais elevados e tensões comerciais internacionais.

PIB - Estados Unidos:



Fonte: https://tradingeconomics.com/united-states/gdp-growth

PMI

O PMI Composto da S&P Global nos EUA subiu para 54,6 pontos em outubro de 2025, de 53,9 pontos em setembro, impulsionado por serviços, enquanto o ISM Manufacturing contraiu para 48,7 pontos, indicando desaceleração na indústria pela contração mais rápida em meses.

PMI Composto - Estados Unidos:

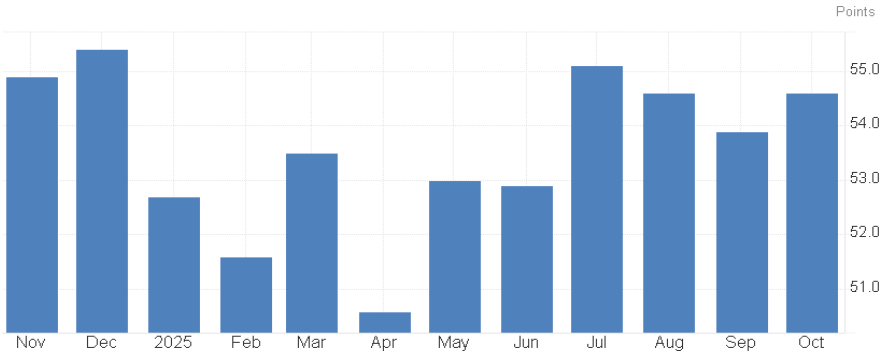

Fonte: https://tradingeconomics.com/united-states/composite-pmi

PMI Serviços e Manufatura - Estados Unidos:

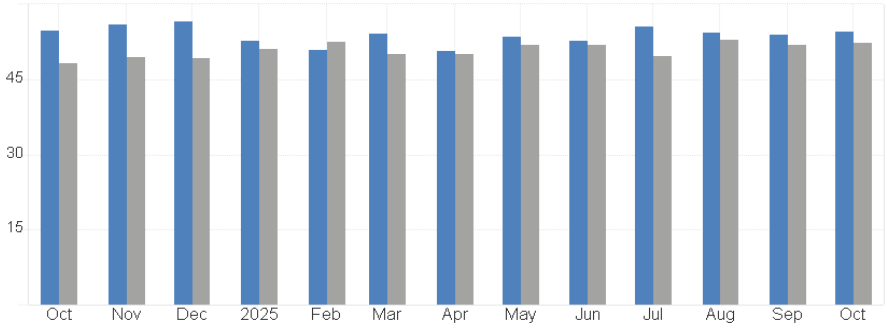

Fonte: https://tradingeconomics.com/united-states/services-pmi

PMI serviços

PMI industrial

RENDA VARIÁVEL

Os principais índices de renda variável dos EUA registraram ganhos sólidos em outubro, impulsionados pelos resultados corporativos e pelo otimismo com os cortes do Fed, com o S&P 500 subindo 2,27% para fechar em 6.840,20 pontos, o Nasdaq avançando 4,7% para 23.724,96 e o Dow Jones ganhando 2,51% para 47.632,00.

O Nasdaq liderou com techs como Nvidia e Apple reportando lucros acima do esperado, enquanto o Dow beneficiou-se de industriais e finanças, com 83% das empresas do S&P superando estimativas.

Zona do Euro

Inflação

Os índices de inflação ao consumidor (CPI) e ao produtor (PPI) da Zona do Euro de outubro mostraram moderação, com o CPI cheio em alta de 0,1% mensal e 2,1% na janela anual, abaixo dos 2,2% de setembro, muito próximo à meta do BCE, enquanto o núcleo CPI subiu 0,2% mensal e 2,39% anual, excluindo voláteis, ainda refletindo persistência em serviços. O PPI registrou -0,2% mensal e 1,4% anual, com núcleo em 2,0%, impulsionado por queda em energia, mas alta em bens intermediários, conforme Eurostat.

CPI anual cheio e Núcleo anual do CPI – Zona do Euro:

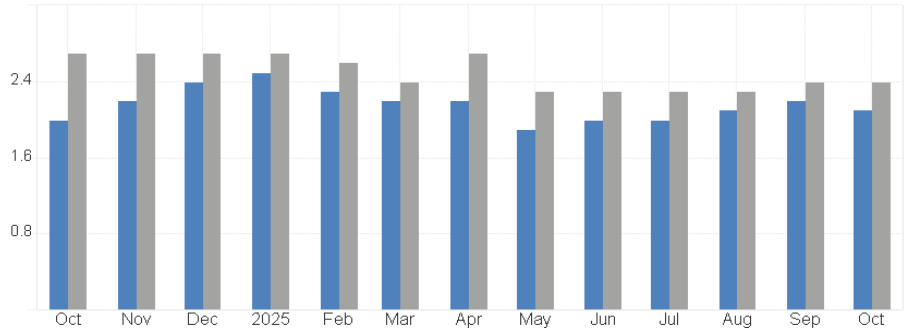

Fonte: https://tradingeconomics.com/euro-area/inflation-cpi

CPI anual

Núcleo CPI anual

Juros

O Banco Central Europeu (BCE) manteve as taxas de juros inalteradas na reunião de outubro, com a taxa de depósito em 2% pela terceira reunião consecutiva, em decisão unânime que reflete um equilíbrio entre desinflação próxima da meta e crescimento modesto. A presidente Christine Lagarde enfatizou em coletiva que "a política está em bom lugar", priorizando estabilidade financeira em meio a tensões comerciais e geopolíticas.

Analistas da Reuters veem a manutenção como alinhada a um ciclo de afrouxamento pausado, com foco nos dados do quarto trimestre, enquanto o núcleo da inflação em serviços sustenta a cautela, com projeções de risco de arrefecimento no crescimento de 0,2% no terceiro trimestre.

Taxa de Juros – Zona do Euro:

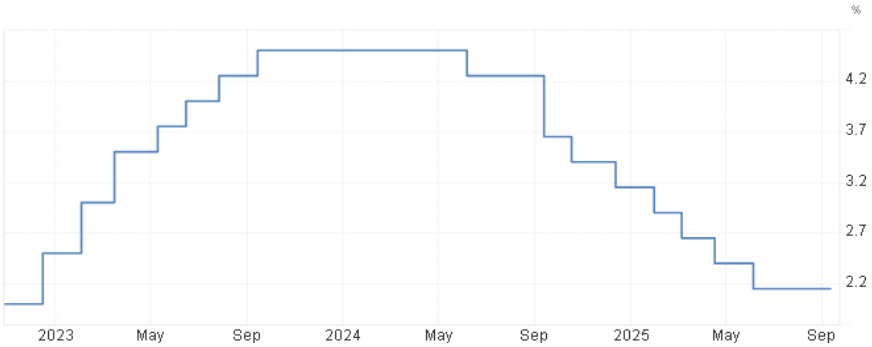

Fonte: https://tradingeconomics.com/euro-area/interest-rate

INDICADORES DE ATIVIDADE

PMI

O PMI Composto da Zona do Euro subiu para 52,5 pontos em outubro, o mais alto em 2 anos e meio, de 51,2 pontos em setembro, impulsionado por demanda em serviços e manufatura, conforme HCOB. A expansão acelerou, com Alemanha liderando.

PMI composto – Zona do Euro:

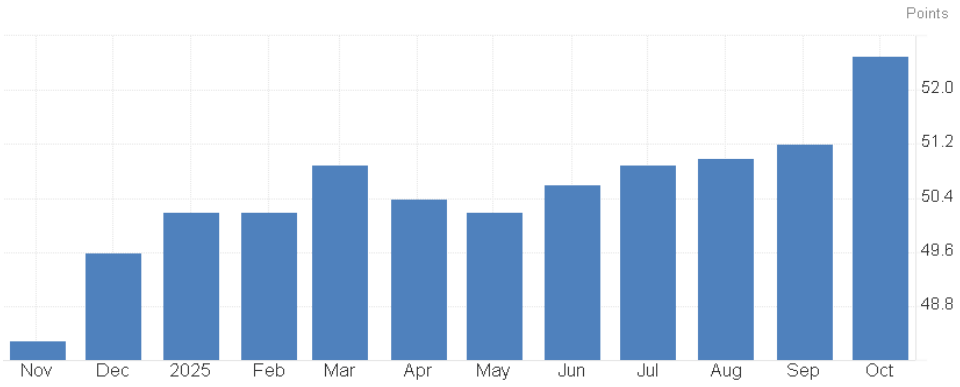

Fonte: https://tradingeconomics.com/euro-area/composite-pmi

Ásia

China

Os índices de inflação da China sinalizaram uma leve recuperação da deflação no mês de outubro, com o CPI mensal e anual em 0,2% de variação, após queda de -0,3% no mês anterior, impulsionado por alimentos, enquanto o núcleo CPI subiu 1,2% anual ante 1% em setembro, refletindo demanda interna modesta.

A inflação ao produtor medida pelo PPI declinou -0,1% mensal e -2,1% na base anual, melhor que -2,3% anterior, com núcleo em 1,5%, destacando estabilização em manufatura mas excesso de capacidade.

CPI – China:

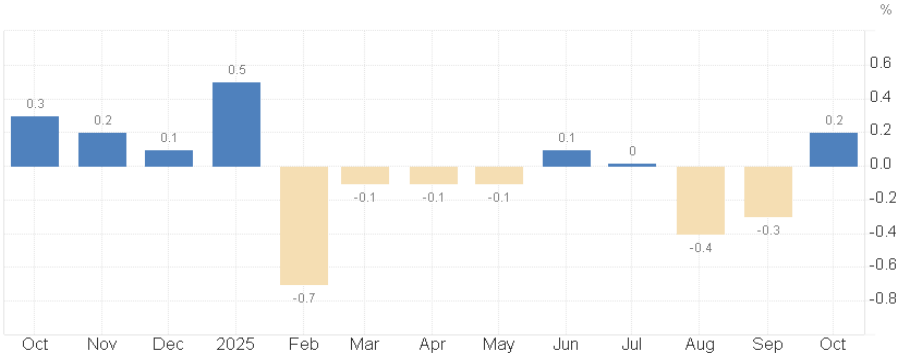

fonte: https://tradingeconomics.com/china/inflation-cpi

Juros

O banco central chinês (PBoC, na sigla em inglês) manteve as taxas de empréstimo inalteradas na reunião de outubro, com a LPR de 1 ano em 3,0% e de 5 anos em 3,5% pelo quinto mês consecutivo, optando por cautela em meio a deflação moderada e crescimento estável, priorizando estabilidade do yuan sobre estímulos agressivos.

Taxas de Juros – China:

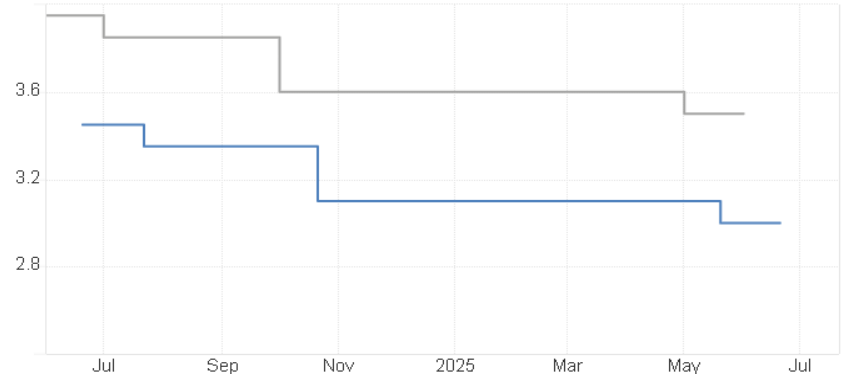

Fonte: https://tradingeconomics.com/china/interest-rate

Taxa de juros 1 ano

Taxa de juros 5 anos

INDICADORES DE ATIVIDADE

PIB

Como trazido no relatório anterior, o PIB chinês do terceiro trimestre de 2025 cresceu 4,8% anualmente, apresentando desaceleração em relação aos 5,2% do segundo trimestre, mas alinhado com expectativas, com um avanço trimestral de 1,1%. Esse desempenho reflete desafios como demanda interna fraca e impactos de tarifas comerciais, embora setores como manufatura tenham mostrado resiliência.

Projeções para o ano indicam um crescimento em torno da linha dos 5% de meta, apoiado por estímulos fiscais, mas com riscos de deflação persistente ameaçando a sustentabilidade a longo prazo.

PMI

O PMI Composto da China caiu para 51,8 pontos em outubro, ante 52,5 pontos de setembro, menor leitura em 3 meses, com manufatura em 50,6 pontos e serviços em maior queda em 3 meses.

PMI industrial e serviços – China:

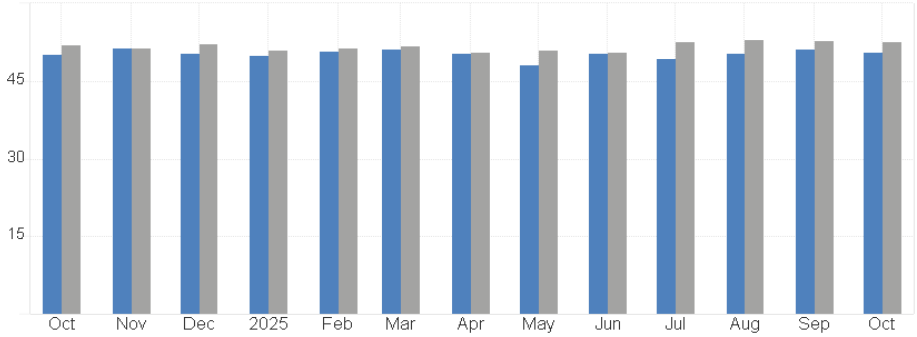

Fonte: https://tradingeconomics.com/china/manufacturing-pmi



Brasil

Juros

Após decisão pela manutenção de juros em 15% realizada na reunião do Copom, o comunicado contextualiza o ambiente externo como "incerto", impulsionado pela conjuntura e pela política econômica nos Estados Unidos, com impactos nas condições financeiras globais e tensão geopolítica, o que exige "particular cautela" para economias emergentes como o Brasil.

No cenário doméstico, o comitê reconhece uma moderação esperada no crescimento da atividade econômica, mas ressalta o dinamismo persistente no mercado de trabalho, com indicadores recentes mostrando arrefecimento na inflação cheia e nas medidas subjacentes, embora ainda acima da meta de 3% (com tolerância de ±1,5 ponto percentual).

Inflação

A inflação ao consumidor brasileira de outubro medida pelo IPCA registrou alta de 0,09%, retraindo fortemente em relação aos 0,48% observados em setembro. Esse resultado levou o acumulado do ano para 3,73%, enquanto a inflação nos últimos 12 meses ficou em 4,68%, em queda frente aos 5,17% de um ano antes. Essa desaceleração decorreu, em parte, de quedas em grupos como Habitação, Artigos de Residência e Comunicação, que registraram variação negativa.

A energia elétrica residencial foi destaque negativo no mês, com recuo de 2,39% e impacto de –0,10 p.p. no índice, motivado principalmente pela mudança da bandeira tarifária da água na conta de luz.

IPCA mensal – Brasil:

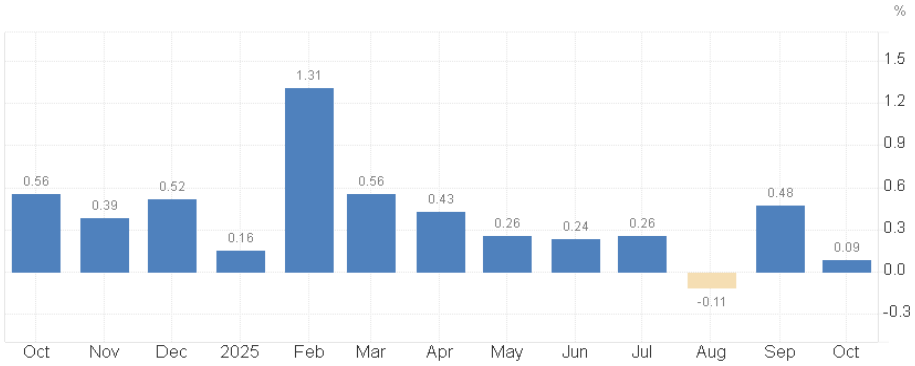

Fonte: https://tradingeconomics.com/brazil/inflation-rate-mom

Já o IGP-M em setembro registrou 0,42% mensal, com anual acumulado positivo, mas influenciado por custos de produção voláteis. Essas variações destacam uma inflação cheia persistente, acima da meta do Banco Central, exigindo vigilância.

Na leitura anual, a alta foi de 5,17% após marcar 5,13% em agosto, ficando um pouco abaixo das projeções de 5,22%. O avanço foi impulsionado principalmente pelo

aumento dos custos de habitação, vestuário, despesas pessoais e educação. Por outro lado, houve desaceleração nos preços de alimentos e bebidas, artigos domésticos, transporte, saúde e comunicação.

IPCA anual – Brasil:

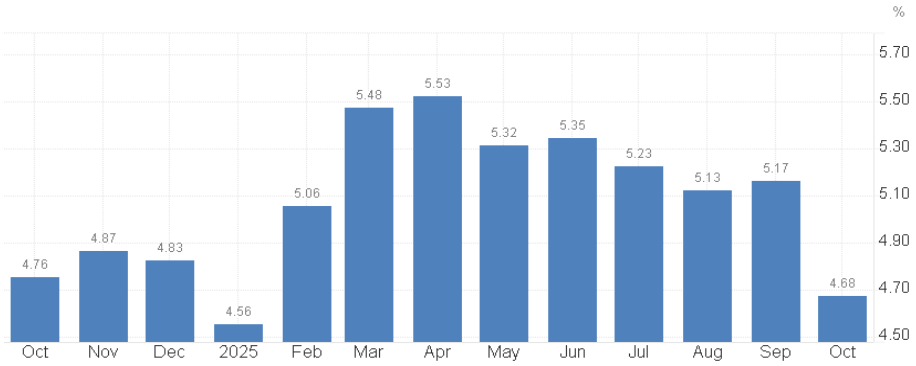

Fonte: https://tradingeconomics.com/brazil/inflation-cpi

INDICADORES DE ATIVIDADE

PMI

O PMI Composto do Brasil subiu para 48,2 pontos em outubro, ante 46 pontos de setembro, aliviando contração, mas ainda abaixo de 50 pontos de estabilidade, com serviços em 49,3 pontos e manufatura em queda, refletindo demanda fraca, tratou-se do sétimo mês em território negativo.

PMI composto – Brasil:

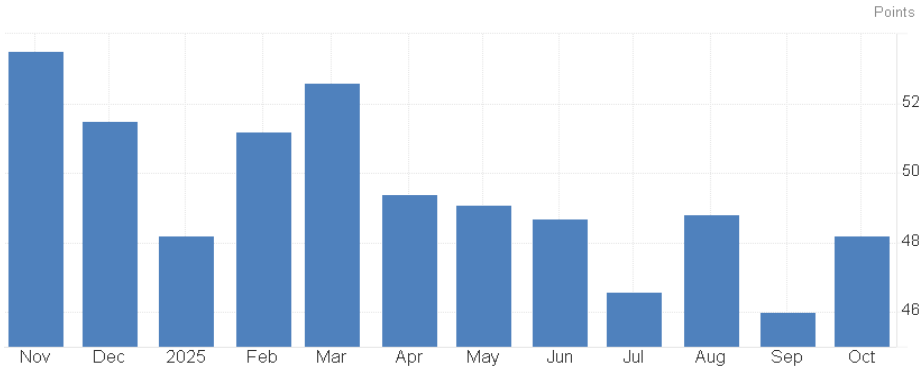

Fonte: https://tradingeconomics.com/brazil/composite-pmi

Câmbio

O Real Brasileiro se depreciou frente ao Dólar no mês de outubro, indo para R$ 5,3798 no fechamento, subindo 1% no mês.

Bolsa

O Ibovespa subiu 2,26% em outubro, fechando em 149.540 pontos, recorde até então, impulsionado pela entrada de capital estrangeiro no país, por aumento dos investimentos de institucionais na bolsa, e pela performance da Vale e Petrobras com otimismo em commodities pós-trégua EUA-China. Ganhos em energia e mineração lideraram, com 12 recordes consecutivos.

Influências incluíram corte do Fed e reunião Lula-Trump aliviando tarifas em café, com Valor e Rio Times notando YTD de 28% e apetite por risco global. Volatilidade em 6 de outubro com tensões, mas fechou forte

IBOVESPA:



Renda Fixa

No mês de outubro, a performance dos índices ANBIMA fecharam da seguinte forma: IMA Geral (1,17%), IMA-B 5 (1,02%), IMA-B (0,93%), IMA-B 5+ (0,86%).

No grupo dos prefixados, as performances ficaram sob a seguinte forma: IRF-M 1 (1,24%), IRF-M (1,35%) e IRF-M 1+ (1,40%).

Quanto aos índices de prazos constantes, IDKA-Pré 2a teve variação de 1,56% no mês enquanto o IDKA-IPCA 2a obteve oscilação de 1,15% no mês.

CONCLUSÃO E PERSPECTIVAS

Em aspectos geopolíticos, a conjuntura econômica brasileira apresentou certa moderação quanto as preocupações estabelecidas na virada entre os semestres do ano, após avanços diplomáticos nas negociações comerciais entre Brasil, Estados Unidos e China. Por hora, os impactos estruturais foram esfriados por sinalizações amistosas nas relações entre os principais parceiros do país.

Nos Estados Unidos, a guerra comercial declarada pelo presidente Trump em relação às economias do globo ganhou um tom mais sereno, com negociações avançando em todas as partes do mundo, principalmente na China. A outra pauta que entrou em discussão e ganhou os holofotes, foi a difícil decisão por parte do Fed entre cortar juros para suportar o mercado de trabalho que demonstra sinais de fraqueza, e manter os juros por conta da inflação que permanece marginalmente elevada.

Prezando pelo aumento do risco pelo lado do mercado de trabalho, o Fed realizou o segundo corte de juros no ano, apesar da paralização das atividades não essenciais do Governo Federal. Contudo, por conta da ausência de dados, um novo corte em dezembro se mostra mais com uma chance mais remota.

Neste ritmo de afrouxamento monetário das principais economias desenvolvidas, o diferencial de juros em relação ao Brasil, chamado de carrego (carry trade) beneficia a moeda doméstica no sentido de atrair fluxo financeiro global para a economia doméstica. Os resultados podem e devem continuar a serem sentidos ao longo de 2025, em que se espera que a moeda local se fortaleça, dado a taxa real de juros que está entre as mais altas do mundo.

Nesta ótica, o patamar de 15% da Selic demonstra ser suficientemente alto para trazer o IPCA para os patamares almejados pela autoridade monetária, o que permite que a as expectativas de inflação de curto prazo e médio prazo cedam.

Frente a volatilidade do cenário econômico no curto prazo, recomendamos cautela aos investidores nos processos decisórios de investimentos. A perspectiva de uma Selic elevada para os próximos meses deve trazer melhores condições para atingimento de meta atuarial por um período mais prolongado e oportunidades de alocação em ativos emitidos pelo Tesouro e por instituições privadas, em que para estes, reforçamos o profundo processo de diligência na escolha dos ativos e seus respectivos emissores.

Não obstante, recomendamos que os RPPS diversifiquem sua carteira de investimentos nas classes de ativos recomendadas em nossos periódicos, como ativos de exposição ao exterior e renda variável doméstica que apresenta também, janela de oportunidade de entrada.

Henrique Tolusso Cordeiro
Economista Chefe
Corecon/SP: 37.262

INVESTIDOR EM GERAL – SEM PRÓ GESTÃO

Estratégia de Alocação dos Recursos no Longo Prazo – Renda Fixa e Variável	
Renda Fixa	**60%**
Longuíssimo Prazo (IMA-B 5+)	0%
Longo Prazo (IMA-Geral/ IMA-B)	5%
Gestão do Duration	5%
Médio Prazo (IMA-B 5 e IDKA 2)	15%
Curto Prazo (CDI, IRF-M 1)	15%
Títulos Privados (Letra financeira, CDB, FIDC e Crédito Privado)	20%
Renda Variável	**30%**
Fundos de Ações	20%
Multimercados (exterior 2,5% + doméstico 2,5%)	5%
Fundos de Participações *	0%
Fundos Imobiliários *	5%
Investimento no Exterior	**10%**
Fundos de Investimentos no Exterior (Hedge)	0%
Fundos de Investimentos no Exterior	10%

* Aos clientes que investem em Fundos de Participações e Fundos Imobiliários em percentual superior a 2,5% em cada, reduzir a exposição aos Fundos de Ações na proporção desse excesso

PRÓ GESTÃO NÍVEL 1

Estratégia de Alocação dos Recursos no Longo Prazo – Renda Fixa e Variável	
Renda Fixa	**55%**
Longuíssimo Prazo (IMA-B 5+ e IDKA 20A)	0%
Longo Prazo (IMA-Geral/ IMA-B)	5%
Gestão do Duration	5%
Médio Prazo (IMA-B 5 e IDKA 2)	15%
Curto Prazo (CDI, IRF-M 1)	10%
Títulos Privados (Letra financeira, CDB, FIDC e Crédito Privado)	20%
Renda Variável	**35%**
Fundos de Ações	25%
Multimercados (exterior 1,25% + doméstico 1,25%)	2,5%
Fundos de Participações *	2,5%
Fundos Imobiliários *	5%
Investimento no Exterior	**10%**
Fundos de Investimentos no Exterior (Hedge)	5%
Fundos de Investimentos no Exterior	5%

* Aos clientes que investem em Fundos de Participações e Fundos Imobiliários em percentual superior a 2,5% em cada, reduzir a exposição aos Fundos de Ações na proporção desse excesso.

PRÓ GESTÃO NÍVEL 2

Estratégia de Alocação dos Recursos no Longo Prazo – Renda Fixa e Variável	
Renda Fixa	**50%**
Longuíssimo Prazo (IMA-B 5+ e IDKA 20A)	0%
Longo Prazo (IMA-Geral/ IMA-B)	5%
Gestão do Duration	5%
Médio Prazo (IMA-B 5 e IDKA 2)	10%
Curto Prazo (CDI, IRF-M 1)	7,5%
Títulos Privados (Letra financeira, CDB, FIDC e Crédito Privado)	20%
Renda Variável	**40%**
Fundos de Ações	30%
Multimercados (exterior 1,5% + doméstico 1,5%)	3%
Fundos de Participações *	2,5%
Fundos Imobiliários *	5%
Investimento no Exterior	**10%**
Fundos de Investimentos no Exterior (Hedge)	5%
Fundos de Investimentos no Exterior	5%

* Aos clientes que investem em Fundos de Participações e Fundos Imobiliários em percentual superior a 2,5% em cada, reduzir a exposição aos Fundos de Ações na proporção desse excesso.

PRÓ GESTÃO NÍVEL 3

Estratégia de Alocação dos Recursos no Longo Prazo – Renda Fixa e Variável	
Renda Fixa	**40%**
Longuíssimo Prazo (IMA-B 5+ e IDKA 20A)	0%
Longo Prazo (IMA-Geral/ IMA-B)	5%
Gestão do Duration	5%
Médio Prazo (IMA-B 5 e IDKA 2)	5%
Curto Prazo (CDI e IRF-M 1)	5%
Títulos Privados (Letra financeira, CDB, FIDC e Crédito Privado)	20%
Renda Variável	**50%**
Fundos de Ações	40%
Multimercados (exterior 1,5% + doméstico 1,5%)	3%
Fundos de Participações *	2,5%
Fundos Imobiliários *	5%
Investimento no Exterior	**10%**
Fundos de Investimentos no Exterior (Hedge)	5%
Fundos de Investimentos no Exterior	5%

* Aos clientes que investem em Fundos de Participações e Fundos Imobiliários em percentual superior a 2,5% em cada, reduzir a exposição aos Fundos de Ações na proporção desse excesso.